



REVISTA MUNICIPAL

NÚMERO 41 2.º TRIMESTRE

1949

PUBLICAÇÃO CULTURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

CONDIÇÕES DE ASSINATURA

Um número trimestral	10\$00
Um volume semestral (dois números)	17\$50
Assinatura anual (quatro números)	82\$50

•
DEPOSITARIO GERAL

Grupo «Amigos de Lisboa» — Rua Garrett, 62, 2.º — Telef. 2 5711

•
CORRESPONDÊNCIA

Secção de Propaganda e Turismo da Câmara Municipal de Lisboa
Rua da Boa Vista, n.º 3 — Telef. 3 2174



REVISTA MUNICIPAL

D I R E C Ç Ã O
DR. JAIME LOPES DIAS

•
ASSISTENCIA GRÁFICA
JOSE ESPINHO

•
D E S E N H O S D E
CARLOS RIBEIRO,
SEBASTIÃO RODRIGUES,
MANUEL RODRIGUES
E JOSE ESPINHO

•
CAPA DE JOSE ESPINHO

SUMÁRIO

AMÉRICO CORTÊS PINTO	<i>MONSANTO — A PAISAGEM E O ESPÍRITO</i>
DURVAL PIRES DE LIMA	<i>O ULTRAMAR NA TOPONIMIA DE LISBOA</i>
JAIME LOPES DIAS	<i>UMA TRADIÇÃO LISBOETA QUE REVIVE — OS TRONOS A SANTO ANTÓNIO</i>
CONDE DE OXENSTIERNA (SUECO)	<i>LISBOA NO 2.º QUARTEL DE SEISCENTOS</i>
MATOS SEQUEIRA	<i>A FEIRA DE LISBOA</i>
RODRIGO DE MELO	<i>POEMAS DE LISBOA</i>
CARDOSO MARTHA	<i>ANTOLOGIA DE LISBOA</i>
	<i>MILAGRE DE SANTO ANTÓNIO</i>
	<i>SECÇÃO JURÍDICA</i>
	<i>BIBLIOGRAFIA</i>

★

N.º 41 ~ 2.º TRIMESTRE ~ 1949

★

COMPOSTO E IMPRESSO
NAS OFICINAS GRÁFICAS
DA CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

SUMÁRIO



OS ARTIGOS PUBLICADOS
NA «REVISTA MUNICIPAL»
SÃO DA RESPONSABILIDADE
DOS SEUS AUTORES





MONSANTO

—A PAISAGEM E O ESPÍRITO

Mesmo no coração da Cidade, ei-la que vai crescendo, esta Floresta menina e moça que se não afasta de casa de seus Pais para lonjes terras, antes se fica a crescer à beirinha dos seus...

Aqui e além a cidade vai-se ageitando pela orla verde da Paisagem em novas manchas de casario: — Ajuda, Belém, Algés, Benfica, Sete Rios, Campolide... e cada nome é rescendente e colorido como um vaso de flores... e a Floresta menina de cada vez se aninha mais ao calor familiar de novos bairros que amorosamente vão crescendo também à sua beira.

Dum lado para outro vão-se cruzando as fitas brancas dos caminhos. São outros tantos braços que amorosamente se dão as mãos e a cingem de encontro ao peito. Vem o Outono. E a floresta, ainda na infância, adormeceu deitada nos braços da cidade. Passou o Inverno, e as seivas a dormir... Durante mezes era como uma ilustração para o conto de «*La Belle au Bois dormant*».

Agora porém, ei-la que começa a despertar! Sente-se que a Primavera entrou a mover as seivas nos arvoredos e a beleza dos dias começa a atrair o Lisboaeta, sempre sequioso de ar livre e de paisagem, para os passeios das cercanias. Monsanto, agora a dois passos do coração da cidade, ostenta a mais bela colecção de cenários e perspectivas que se possa idealizar para satisfazer este desejo ancestral, esta impulsão atávica para o regresso do homem a um contacto mais íntimo com a Natureza.

Em Monsanto se vem realizando uma das mais belas obras do Município de Lisboa Esta serra que durante anos apenas se tornou célebre pela sua legenda tenebrosa de terra de furnas habitadas por gente suspeita, olhavam-na os lisboetas de longe como um lugar indesejável de que era prudente fugir. O tesouro inesgotável do seu diorama de mil quadros surpreendentes, em cambiantes contínuas de policromias esfumadas e de luminosidades diáfanamente suavizadas pelas neblinas do mar e do rio, mantinha-se desconhecido e inútil, como os tesouros maravilhosos dos contos de fadas perigosamente guardados em cavernas de dragões.

Uma vez ou outra o seu nome andava mais nas bocas do Mundo: — Eram o seu Forte e as suas prisões que de quando em quando desempenhavam um papel mais ou menos notável nas revoluções periódicas que ilustram a história movimentada da primeira República. Em poucos anos, porém, tudo mudou e a Serra hoje é o grande parque da cidade!

Está na sensibilidade visual do Povo Português o amor pelos largos panoramas, o embevecimento pelos vastos horizontes. Gentes de rude sensibilidade, de gosto inculco ou apenas meramente preconceitual, a quem a beleza das coisas próximas deixa indiferentes, ei-las tocadas da magia dos longes. Como explicar o mistério? É que se não trata apenas dum caso de sensibilidade visual. Trata-se ao mesmo tempo, e mais profundamente, dum caso de sensibilidade psíquica. Pode quem passeia não descortinar, não avaliar com justeza a beleza dos pormenores, os porquês da maravilha panorâmica, a impressão mais subtil das exalações de seivas que se dependem e palpitam como num halo ao redor das manchas trespassadas de luz das essências florestais. Pode não dar fé dos espelhamentos de azul, ora diáfano e suave, ora chispante de sol, que acompanham o serpentear coleante das linhas de água por entre os túrgidos e quase translúcidos relvados. Pode não reparar nas irisações de luz agitada pela tremulina das folhas. Pode não entender os borborinhos tenuíssimos, ao mesmo tempo susurrantes e silenciosos, feitos dos rumores de invisíveis búbios, sobre cujo fundo orquestral se destacam notas perdidas, melodias mais próximas dos murmúrios da floresta. Pode não saber analisar, nem com os sentidos nem com a alma, o que entre uns e outros se passa, que nem por isso a vibração do seu espírito deixa de entrar em sintonização com a Terra e o Céu. E embora inconscientemente, a sua sensibilidade impregna-se daquele pressentimento do transe e de êxtase, insinuado em nosso espírito pela sugestão de Imenidade e de Eterno que paira na visão dos longes.

Tal fenómeno psicológico tem na educação do Povo um valor mais profundo do que uma observação superficial possa avaliar. Dir-se-ia que as almas quotidianamente debruçadas sobre o esquema utilitário da vida, confinadas à estreiteza do pequenino âmbito de escritório ou de oficina, entre imagens duras de realidades materiais que a pouco e pouco tendem a subverter a indefinida ansiedade de asas que é um sinal de Deus na reminiscência do espírito, se deixam agora impressionar e comover pela transcendência mais nobre e imaterial da Paisagem. Às visões concretas, limitadas, e geométricas, entre as quais se desenvolve o rame-rame da vida quotidiana, opõem-se agora, numa liberdade de formas e de cores, as visões mais esfumadas e profundas, os coloridos mais diáfanos, os delineamentos mais fluidos e imprecisos, a vaga sugestão imaterial do Infinito. E perante esta sensação de vago e de ilimitado, esta larga composição ao mesmo tempo impressionantemente estática e palpitante, onde se presente uma surpreendente palpitação de vida que não existe nas

coisas materiais que diàriamente nos cercam, o encanto que nos extasia é o encanto da revelação. O embevecimento de quem sente insinuar-se na alma, através da admiração pelas obras que nos superam, a impressão embora indefinida do nosso contacto com Deus.

Não nos preocupemos com o que haja ou não de inconsciência ou sub-consciência, neste estado de alma. Nem por isso ele deixa de ser profundamente educativo, porque as influências do sub-consciente representam a camada mais densa e mais espontaneamente operante do nosso psiquismo.

Pôs a Natureza em volta de Lisboa alguns trechos de maravilhosa paisagem, e essa paisagem é necessário poupá-la. Urge defende-la não apenas devido a razões de ordem estética, mas ainda por motivos, porventura mais importantes, de ordem cultural, em relação com a alma do nosso Povo.

As arborizações do bosque de Monsanto hão-de enriquecer, estão já enriquecendo, o aspecto local destes montes e o recorte destas colinas erguidas providencialmente sobre as arribas do Tejo. Resta apenas cuidar em que os melhoramentos dos homens não estraguem ou ocultem as criações da Natureza. *É preciso colaborar com Deus e não entrar em conflito com o Criador.* Ora este conflito observa-se dia a dia por esse País fora, quer nos maus tratos como que um jardineirismo pretensioso vai deformando com podas atrabiliárias e quase sempre injustificadas, a nobreza natural das árvores, quer no povoamento florestal, quando, alheia ao sentimento da paisagem, vai ocultando com cortinas de arvoredos, os miradouros naturais edificados pela Natureza para a beleza dos panoramas.

A cada passo encontramos nas nossas estradas exemplares mutilados de formosíssimas árvores, que dantes recortavam nos céus a mancha auriverde e buliçosa das frondosíssimas folhagens. Ei-las agora reduzidas a um fuste atarracado e esmagado sob o volume opaco duma copa imóvel, perversamente conseguida pelo corte de todos os braços, lamentavelmente substituídos por cotos disformes, cheios de aleijões protuberanciais, verdadeiras repugnâncias de teratologia vegetal. E isto em locais em que a criminoso poda se não justifica nem pela proximidade de fios telegráficos nem por qualquer outro motivo. Simples pretensiosismo do mais inculco e bárbaro mau gosto.

De imperfeita sensibilidade paisagística é exemplo o caso da fascinante cinematografia da descida do Marão, já quase totalmente desaparecida num dos mais formosos trechos turísticos de Portugal. Houve um largo período em que a formosa estrada foi admiravelmente enriquecida no seu aspecto paisagístico. Porém, a partir de certa altura, o prejuízo sofrido pela beleza da Serra passou a superar o benefício do seu enriquecimento estético. A estrada dos surpreendentes panoramas vai-se transformando num simples corredor arborizado.

Ora estes panoramas são tão necessários à graça da Paisagem como à graça do espírito. E em nome desta verdade toda a obra cidadina terá de os aproveitar ao máximo em benefício da cidade.

Antropogeografia não é um conceito vão. O homem não é só filho de seus Pais; é também filho da própria Paisagem donde a mão de Deus tomou a argila para o criar e lhe insuflar o seu próprio espírito. É talvez daí que os influxos que sobre nós a Paisagem irradia, constituem uma daquelas forças imanentes que tão insidiosamente nos penetram e sensibilizam. Tão poderosas e insinuantes que, integrados no ciclo vital do Universo, todos nós realizamos de certa forma o mito de Anteu, que só em contacto directo com a Terra conseguia polarizar em seu próprio corpo as energias sobre-humanas da Natureza.

Se o Povo português, mesmo o das grandes cidades, contém ainda em si um manancial de virtudes incorruptas, alguma coisa de imarcessivelmente puro que tem resistido à poluição de vida cidadina, é porque a vida espiritual do operário não foi ainda subvertida inteiramente pelo mecanicismo duro da empresa fabril que o desloca do mundo da Natureza, para o mundo do artifício, isto é, do natural para o artificial, como acontece nas Metrôpoles das grandes indústrias. Graças a Deus e à Paisagem, o nosso Povo ainda se não desvirtuou no *Homo-Faber*, essa estreita perversão do Homem Total. Há no nosso país regiões de grande intensidade fabril e numerosa população operária em que todo o labor decorre em oficinas situadas no meio do campo, em comunhão com a vida rural. Quem tenha estudado esses meios fabris, há-de necessariamente ter sido chocado pela diferença nítida do caso social, nestes meios operários em que a influência do ruralismo domina.

É conduzido pela força inconsciente do espírito que o nosso trabalhador de Lisboa procura o contacto dos Céus e da Terra, para não sossobrar no esmagamento da matéria. E assim ele aí vai, Romeiro da Paisagem, com a família e o farnel que lhe permite maior ausência, gozar o seu dia de folga ou de feriado por esses campos fora, ansioso por regressar à pureza virginal da paisagem, deambulando descuidado e feliz longe da atmosfera cidadina.

É curioso notar que uma grande parte desta população, que mantém uma sensibilidade artística embotada ou errada para as obras de Arte criadas pelo homem, incapaz de compreender a beleza essencial das formas, delirando mais com o anedotário dos pormenores do que com a essência das linhas e a harmonia das proporções, preferindo, ora o arrebicado incongruente e dissonante, ora uma lamentável indigência artística, vaidosamente confundida com amor à simplicidade, esta gente de gosto inculto que toma constantemente a núvem por Juno, é, entretanto, sensível aos variados aspectos da Paisagem. O mesmo homem que passa contrangido e silencioso através dos Museus, é vê-lo na romagem dominical, sequioso de campo, até acampar sob a copa benfazeja duma árvore.

Pois bem. É necessário não o isolar da radiação dos suaves e largos panoramas que tão profunda acção exercem na modelação espiritual da sua alma. Tão necessário como um banho de luz, tão útil como um banho de sol sensibilizando a pele, e, através da pele, os órgãos e os tecidos do nosso corpo, é o banho subtilíssimo dos eflúvios da Paisagem com a sua imensidade repousante, com a quietude sereníssima dos translúcidos horizontes que se derramam como um bálsamo suavizador através dos nossos olhos. Certo como é que o segredo do lirismo persistente que tanto caracteriza o nosso Povo, lhe provem desta graça bem portuguesa da colaboração nunca interrompida entre a Cidade e o Campo, necessário se torna estimular esse contacto permanente, e ter mão cuidada de artista nas obras paisagísticas, de forma a não perverter o sentido espiritual da Paisagem. E para os que julguem que o sentimento poético das ambiências é independente da realidade científica dos problemas, citaremos aqui as palavras do Professor LAIGNEL LAVASTINE citadas pelo professor OLIVEIRA BOLEU no seu magnífico livro sobre antropogeografia: «*A Paisagem, os seus ruídos, os seus aromas, os seus eflúvios aéreos, excitando os sentidos, operam sobre o psiquismo; as próprias funções sintéticas superiores do espírito, são perturbados pela paisagem*». Que a arborização de Monsanto, enriquecendo a serra de alfombras acolhedoras, lhe não roube os vastos cenários do Tejo, quer nas margens mais ou menos alcandoradas das arribas de além, a caminho do Mar, quer nas várzeas e campinas de verdejantes prados a montante de Cacilhas, pelas longas planícies onde se prolonga como num espriamento de coloridos húmidos, a superfície tranqüila do Mar da Palha.

8

A própria Cidade, vista da Serra, nos múltiplos aspectos do seu casario, ganha aos nossos olhos uma expressão nova. Idealiza-se e sublima-se num ar ingénuo de Menina e Moça, adormecida ou embalada no regaço da Paisagem. A mim, que frequentemente percorro a Serra de Monsanto

para tomar aquele banho de paisagem de que tantas vezes sinto necessidade para tonificar o próprio espírito, a cada momento me acontece ouvir, a par dos louvores entusiásticos à beleza da Serra, os comentários receosos perante o crescimento da arborização em frente de certos pontos de maravilhosa vista. Num sítio ou noutro começa já a sentir-se a ameaça da visão perdida dos longes, prestes a ocultarem-se nas cortinas do arvoredor.

São vastas as áreas de arborização onde se hão de multiplicar as acolhedoras alfombras, tecidas de sombras e de verduras, num íntimo conchego de graça familiar. Esses aspectos, que o engenho do homem pode provocar, encontram-se amplamente garantidos. Por toda a parte se multiplicam em números sem conta. Não há que temer. Porém, é necessário agora sobretudo, conservar essa beleza dos vagos panoramas que a mão do homem é impotente para cirar, mas que a sua inconsequência ameaça subverter. É para esse aspecto que julgo necessário chamar a atenção de quem puder valer-nos, fiel à sabedoria do conhecido rifão criado pelo bom senso popular, de que *é mais útil prevenir que remediar*. Julgo necessário atender desde já a este problema, que não é apenas um problema de bom gosto — insisto — mas é ainda, e sobretudo um problema de autêntica Higiene Social. Temos em boa verdade um caso de Antropogeografia a respeitar. Não deixemos que desta vez seja só o homem a modificar a face da Terra. Este é um dos casos úteis em que a face da Terra sensibiliza benéficamente o carácter do Homem. E não se diga que a todo o tempo é tempo. Nada mais perigoso. Quando as coisas desaparecem deixamos de sentir a sua benéfica influência. Mas como deixamos de as ver, deixamos de avaliar a profundidade da sua falta e do seu valor.

Este problema de hoje é sobretudo um problema de amanhã. Há razões que determinam que aqui ou além se não destruam algumas árvores já existentes. Não nos prendamos com tal preocupação. Os panoramas são vastos. Poupem-se quantas houverem de se poupar por razões especiais mas inutilizem-se aqui ou além pequenas faixas arborizadas, cuja largura, a partir da estrada, deverá calcular-se conforme a maior ou menor inclinação do talude e o porte médio das primeiras árvores, ao fundo, cujas ramarias não deverão subir acima do nível do caminho. Até esta primeira fila, a respeitar, substituam-se as árvores em crescimento por matos rescentes ou pequenos arbustos floríferos, cujo desenvolvimento não prejudique a visibilidade dos longes.

Há matos e arbustos para todos os lugares e para todos os tempos, de vários coloridos, diferentes aromas e diversos sabores. Temos a murta humilde de branca flor e frutos de azeviche, miudinhos e licorosos. A folhada de nevados corimbos. O aderno. As singelas estevas de silvestre aroma. A alfazema rescedente e o perfumado alecrim, de flor azul. A giesta dourada e a branca, enchendo o campo de luz e de neve. As maias cor de sol, recordando as festivas madrugadas do Maio moço, todas floridas de cantigas campesinas. As urzes rasteirinhas, de cor lilás, tão amorosas das serranias. O azevinho crepitante, de contas vermelhas, aquecendo com gotas de fogo a paisagem fria de Dezembro e os presépios do Natal. Os rosmaninhos de sacro perfume, evocando a participação do campo na liturgia da Semana Santa. Os áureos tojos e espinhosos cardos que florirão as alcachofras de Junho para a noite de S. João. Uma flor e um perfume para cada mês: é todo um reportório garrido e perfumado, calendário de flores, almanaque de perfumes, escrito pela luz do Sol em folhas de vegetais, em frutos e flores.

Plantados em longas faixas, marginando os caminhos do lado que deita para os formosos longes, umas aqui, outras além, conforme a exposição e o seu poder de adaptação agrária, dispostas a diversas alturas dos taludes, segundo a grandeza do seu porte: os medronheiros mais ao fundo, os cactus e bálsamos rasteirinhos, de flores melíferas, mais ao de cima, as hispídas piteiras

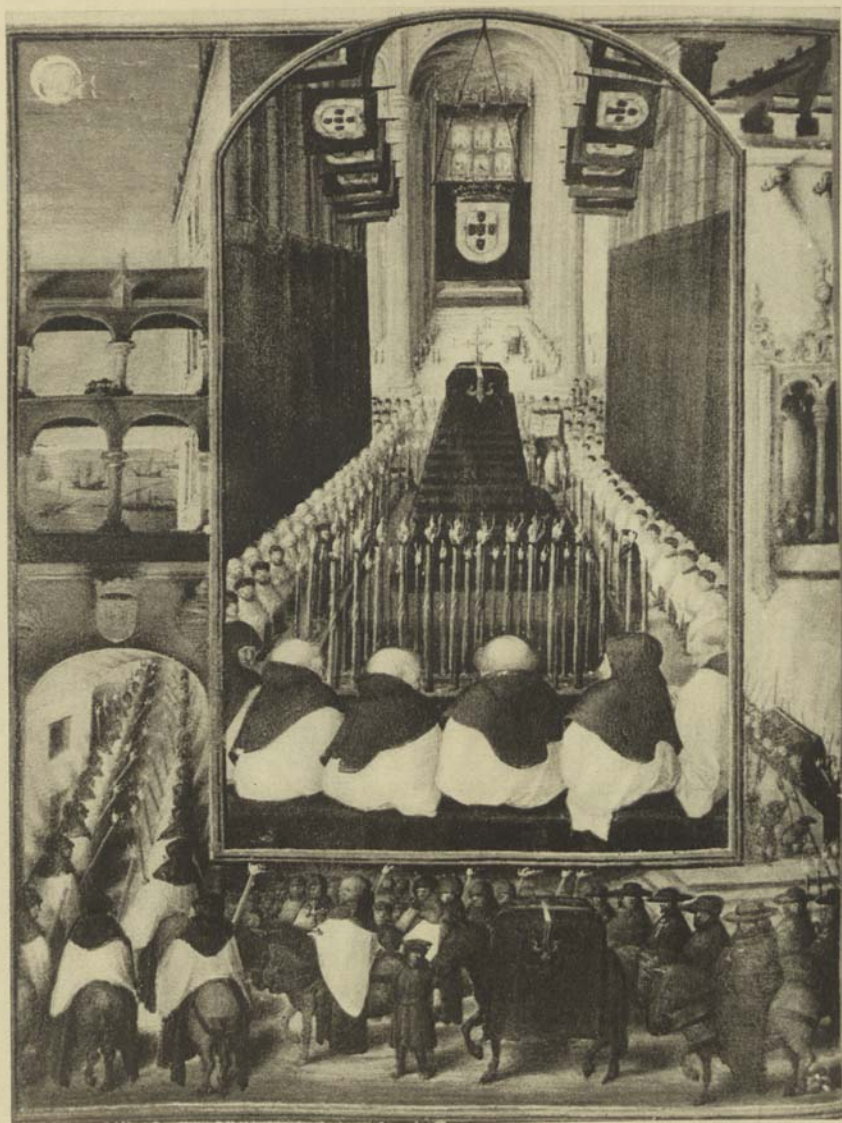
de verdes cinzeos e saborosos figos a defenderem a aproximação dos despenhadeiros, há aqui um vasto e encantador trabalho a realizar com sensibilidades de jardineiro e de poeta na escolha dos matizes e dos perfumes, no rebuscar dum perfeito entendimento com a terra e com a graça das paisagens. Torna-se necessário marcar desde já as zonas a desarborizar, substituindo por matos ou arbustos floríferos e rescendentes aquelas faixas marginais dos caminhos que deitam sobre a Cidade, o rio e a barra. É necessário criar na paisagem da Serra o hábil entendimento que RODRIGUES LOBO exprimiu neste admirável verso de tão ousada e futurista substantivação:

«Com longes amorosos, verdes pertos».

E atendendo em como a inteligência e a sensibilidade se dão as mãos na formação espiritual do Homem, lembremo-nos do conceito de S. Tomás de Aquino e de Aristóteles, de que nada existe na inteligência e no espírito que não tivesse passado pelos sentidos, e não impecemos estas janelas subtis abertas sobre a Vida, das quais a nossa alma se debruça sobre as maravilhas da Criação. Exige-o a Beleza da Paisagem e a formação e a educação espiritual do Povo.

Américo Cortês Pinto.





EXÉQUIAS NO FUNERAL DE D. MANUEL
(Livro iluminado do Séc. XVI)

(Museu Nacional de Arte Antiga)



O ULTRAMAR NA TOPONÍMIA DE LISBOA⁽¹⁾

Um velho geógrafo árabe, Edrici, conta que em certo ano do século IX ou X alguns mancofos de Lixbuna, embarcados em navio sem coberta, partiram do Tejo e afoitando-se ao mar foram muito além das Colunas de Hércules. Acostando a vários pontos da costa africana do Atlântico chegaram às primeiras terras dos negros. Regressaram à cidade donde tinham largado e a sua fama espalhou-se, ultrapassou naturalmente a cerca que fechava o burgo e as fronteiras incertas da província de Balata, e a tal ponto se perpetuou, que o local onde alguns deles habitavam foi, anos e anos, conhecido por rua dos Aventureiros.

É talvez, se a notícia do viajante estrangeiro não pertence ao domínio da fábula, o primeiro topónimo de Lisboa onde transparece a recordação do mar e das terras distantes.

Onde seria tal arruamento? Pergunta que ficará eternamente sem resposta e a que só por raciocínio, melhor, por palpite, será possível responder.

(1) Palestra integrada na Semana das Colónias e lida em sessão promovida pela Câmara Municipal de Lisboa a 6 de Maio de 1949.

Naturalmente na parte mais baixa da cidade mourisca, na sua parte marinheira; do lado de Alfama, talvez na meia encosta da banda da Porta do Ferro. E porque não fóra da cerca? Quem poderá dizer, nesta Lisboa moderna, onde, um século antes da cidade tornar aos cristãos, parava a rua dos Aventureiros?

Vão correndo os anos e dilatando-se a fronteira para o sul. Da Estremadura o mouro foi expulso para os confins do Algarve. Pedaco a pedaco o Andaluz do Ocidente cai nas mãos dos companheiros dos primeiros Afonsos, e dos Sanchos. Nas planícies que se não descobrem das torres mais altas do castelo de Lisboa, mas que se adivinham das atalaias de Palmela e bem se enxergam das vilas acasteladas de Alcácer e de Montemor, nessas planícies não aparece o pegureiro mouro nem nelas assentam os cáides os seus aduares, mas já o ganhão do norte acotovela o mais pobre e o mais submisso dos infieis, que apegado à terra a continua a lavrar como outrora. Em redor da cidade, corte do Reino após que o Bolonhês a elegeu por conveniência política, desde Sacavém, correndo pela Charneca, pelo vale de Arroios, e mais além pelas terras saloias de Mafra e de Sintra, até Oeiras e Algés, nos reguengos da coroa continua a mourear a população vencida, enquanto, mesmo nas abas da cidade, que timidamente vai tateando o chão apaulado do Rossio de Valverde e da Baixa, outros semeiam e plantam aquelas alminhas que eram um brinco de arranjo e de viço.

Dealba o século xv. Do passado mourisco mal resta uma lembrança na Lisboa que encheu o vale e começou a gatinhar pela barroca de S. Francisco e pela Pedreira em direcção aos altos, cubiçosa de percorrer a velha estrada de Santos, na Lisboa que se agarrou à bruteza traiçoeira daquele penhasco do Carmo e começou a retalhar as terras de lavoura e os olivetes que foram o praso dos Almirantes e dos condes de Viana, na ânsia de erguer Vila Nova.

Sentem-se os primeiros vagidos da nova época. Uma página da história de Lisboa vai voltar-se; outra vão começá-la a escrever os seus mercadores e marinheiros, os criados e moradores de El-Rei.

Todavia, antes mesmo que a cidade se transfigure, antes que o burgo afonsino apertado e humilde, atávicamente, ia dizer supersticiosamente agarrado à colina do castelo, mas por necessidade espraiando-se para Leste, para além da torre de S. Pedro, e para Oeste até às Terecenas, e garboso da rua da Nova que el-rei D. Dinis queria com tantas varas de lonjura e tantos palmos de ancho, antes que o burgo, repito, alcançasse aqueles limites que no final do século de trezentos lhe virá dar a muralha fernandina, e os caseie e urbanize, antes disso, em vários topónimos cidadãos se vai encontrar, não pròpriamente o vestígio de um ultramar que se não suspeita mas a transubstanciação de uma ânsia e de uma vida marinheira que se sente, adulta e orgulhosa no pergaminho dos documentos e nas páginas da crónica.

Alfama, dédalo de ruas, labirinto de alfurjas, encanto de plateas onde os resaltos se tocam, quando não empinada, minúscula, quando não sombria, esquivando-se pela Adiça ou baixando até os Remédios, a capelinha dos milagres e das procissões que andavam por ali, como serpe a rabiá até o Chafariz del Rei. A imagem da Senhora, aos ombros de quem? Os círios bentos, nas mãos de quem? A umbela, segura por quem? Pelos mareantes, os maretos, os pescadores, os azeviros, os chincheiros, os tripulantes daquelas cocas, daqueles aloques, daqueles baixéis que na faina das ondas, na colheita da sardinha ou na merchantagem para Coia e para Almada, para Sacavém e para as terras estranhas da Biscaia e da Flandres brincavam com essas ondas como quando pequeninos jogavam defronte do portal da ermida dos Remédios, ali, à beira de Alfama.

Miradouros e mirantes, Lisboa era toda ela uma galeria aberta para o mar que se descobria da banda do Poente, do mar que se saboreava na água salgada do rio, do oceano que era uma promessa para além das soleiras do arco da Porta do Mar, do oceano que era um engodo por toda aquela correnteza de areais, ao longo da muralha, da banda da Ribeira Velha, engodo que ainda ali está à ilharga da Avenida do Infante, e muito para além dela, restos de toda uma tradição de

quando as caravelas vinham da Guiné, as urcas regressavam da Índia e as naus colhiam as velas ainda umedecidas da cacimba do Brasil — Boqueirão da Palha, Boqueirão da Ponte da Lama, Boqueirão da Praia da Galé, Cais da Areia, Cais da Lingueta, Cais de Santa Apolónia.

E em S. Miguel lá está a rua da Galé a evocar esse mesmo passado. Galé, de quando? Dos avós, daqueles que viveram no tempo do almirante Pessanha? Dos outros, quando já o rio era uma floresta de barcos e el-rei D. Fernando e o irmão, o Mestre, legislavam a favor do comércio marítimo? Galé do tempo de Arzila? Não interessa. O tempo sumiu a recordação, mas deixou ficar o nome.

O tempo, avaro, sorveu os cativos das póvoas marítimas, os cativos dos barinéis que se afoitavam no mar alto e os corsários de Tanger e de Ifríquia arrebatavam e faziam esquecidos do mundo. O tempo, incapaz de transigir e de parar, quase tornou ignorados também os companheiros e discípulos de S. João da Mata. Embora! Dessa luta da persuasão contra a rapina, do homem armado de fé e caridade contra o homem armado de cobiça e de ódio religioso, ficou a Trindade. Rua nova, travessa, largo, o topónimo perpetua na barulheira de hoje os frades redentores, a aventura do mar, o português ignorado que penou nos cárceres mouricos e sorveu, primeiro que outro, o bafo quente que galgando o Atlas lhe anunciava as terras ignotas do sul.

Vem a era de quatrocentos, e nós que havíamos expulso o mouro da terra pátria vamos buscá-lo a outra, mais meridiana, que fora de cristãos.

Por toda a ribeira azáfama nunca vista, desde Alfama á torre das Pombas, e mesmo mais além. É a abalada, a primeira, com todo o sabor da novidade. E num dia soalheiro de Agosto, a nova, a boa nova, nova para a maioria sem significado, murmura-se, grita-se, ecoa na Lisboa joanina, ainda mal refeita dos sustos e das feridas de uma dezena de anos de guerras e de surpresas. Ceuta era nossa! E mal sonharia certamente qualquer descendente humilde dos mouros forros do tempo da Conquista ao amanhar a terra argilosa da Horta Navia, ao afeioar as almoínhas da Pimenteira ou a amparar as margens esboroadas do rego de Alcântara que por ali, nessa terra que ele e antes dele várias gerações de trãsufugas da Lixbuna mourisca arrotearam e lavraram, Ceuta, porta da Europa e limiar de África, se haveria de estender, avenida nova da cidade novíssima.

Vencido o limiar, galgada a porta, os portugueses não pararam no esquadrinhar do mundo. Nem a fama de Pítias, o focense, de Mago ou de Hanão, nem a dos aventureiros de Edrici lhe poderia agora corromper a que lograram e retiveram. Por quantos mares e por quantas terras! Zombaram dos ventos e das correntes, doiraram-se ao sol da Malaia e do Pacífico, mastigaram betel na Índia, dessedentaram-se nas cabeceiras do S. Francisco, mataram a fome com mandioca, embriagaram-se com aguardente de palma. Manipularam simples e drogas com Gareia da Horta, que lá tem a sua rua, na Lapa, catequizaram no Brasil com o grande Vieira, desterrado para os altos da Avenida, e no Oriente com o sublime Padre Xavier, que da encosta da Ajuda talvez se disponha a partir de novo.

O português foi insaciável e insatisfeito. Aponta, estuda e critica com Diogo do Couto, que mal sonharia estar naquele pego de Santa Engrácia, que viu no seu tempo mal afamado de bruxas e de alcoviteiras e que era então o Vale de Cavalinhos. É embaixador com Duarte Galvão, pobre embaixador que morreu às portas da Abássia, que andou Françaes e Araganças, escreveu um discurso em favor de Maximiliano de Áustria e está agora, de esguelha, repeso e contrito de tanta vagabundagem, na estrada de Benfica. Ou então pesca o bacalhau e arregala os olhos para os caramelos errantes do Lavrador como tripulante das barcas que um pulso de ferro dirige e roteia, o pulso dos Corte-Reais, também envergonhados, longe do seu querido paço, lá para as bandas do Vale de Santo António. Outro, quem sabe, segura com mão canhestra o tinteiro de chumbo onde molha a pena de pato certo escrivão da armada. E tal escrivão da armada sob o olhar do almirante escreve ao rei: «Esta terra é tal, Senhor, que se V. A. quiser tudo nela se dará» Se atentarmos no

almirante ve-lo-emos como na primeira hora, sob a bandeira esquadrelada cuja haste segura, enquanto um padre levanta uma pequena cruz. A terra, é a de Santa Cruz; o almirante no seu pedestal de granito, dominando a avenida que tem o seu nome, é Álvares Cabral.

Mil quatrocentos e oitenta e dois. Talvez num daqueles entardeceres subitos em que o sol desaparece sem crepúsculo, duas barcas sobem as primeiras braçadas de um grande rio que vem do Nascente. Ar balsâmico, clarões de fogueiras nas margens, grande rumor longínquo de águas que se precipitam. Ao norte ficam as terras do rei do Congo, ao sul as do régulo Angola, grande estado durante séculos teatro do esforço da nossa raça, estado cujo nome enfaixado com o de outras parcelas do ultramar sobe da antiga Charca, do vale quatrocentista de Santa Bárbara e de S. Jordão para o templo da Penha, famoso pelo seu lagarto — Moçambique, Macau, Timor, Cabo Verde, quantas terras mais recordadas nas esquinas incaracterísticas mas correctas de um bairro novo.

Ao amanhecer, Diogo Cão — longe do teatro das suas façanhas, exilado, como está, para as bandas da Junqueira — subiria mais uma légua do rio, e no esplendor do sol nascente, o Zaire — que convive com a rua de Angola — mostrar-se-fa como Pai das Águas ao olhar dos nossos.

Volveram anos sobre essa hora, muitos anos. O reino passou às mãos de um Príncipe estrangeiro e depois recobrou a sua vida autónoma. Mas os holandeses dos dois lados do Atlantico haviam assentado arraiais. E combatendo o inimigo na metrópole não deixámos que o inimigo de fora lograsse a conquista de Angola e do Brasil. Do Rio — como o Brasil nomes que se perpetuam na urbe novíssima — vem Salvador Correia de Sá e a restauração de Luanda após peripécias várias, grande feito das nossas armas onde a proporção dos portugueses para os holandeses foi de um para sete, consumou-se a 16 de Agosto de 1648. E de Salvador Correia voltou a ser a sua calçada à Boa Vista, que dele fora desde as finais do seiscentos.

Voltemos atrás, ao século XVI. Dia de céu de chumbo em certo ano do seu terceiro quartel. O mar de cor verde sujo e a alvura da espuma espantam e apavoram. Zune o vento no bramir da monção, montes e vales são as ondas, num constante movimento de gigante enfurecido. Um navio, aos vai-vens da tempestade, sem leme, ora tomba para um lado ora para outro. Estala, desprezando-se; vêm abaixo os mastros, as vergas, a enxárcia, e as velas ensopam-se no mar. Estoiira por fim de encontro aos cachopos de um litoral tão pálido como o dia, lá para as bandas do Sol nascente. Os afogados afastam-se boiando; há fardos de pimenta e de gengibre a desfazerem-se, arcas de pau de sândalo e outras, axaroadas, que coalham o mar de sedas da China, e pelas frestas das barricas solta-se aos pedaços a louça preciosa. A onda arrasta dois corpos até á praia. Um, de cor escura, puxa pelo outro, exangue, que tem nas mãos um livro. Assim é contada tradicionalmente a tragédia de que foi teatro a foz do rio Mêcão, o naufrágio, a morte da formosa Dinamene, a tragédia que ligou três nomes. E conservou-os ligados a toponímia da cidade, que não foi berço de um desses naufragos mas que como cabeça do Reino e do Império bem o pode ter como seu natural — rua Jau, rua Camões, rua dos Lusíadas, E o maior dos maiores vizinha com o historiador da Ásia portuguesa — João de Barros, com os sois dessa ciência lusitana, que saída de Sagres e da Junta de D. João II culmina com Pedro Nunes e D. João de Castro, ambos no mesmo bairro do Calvário.

Quantas dedadas de tal época nesta nossa cidade, fadada para rainha, jamais escrava. É o Poço dos Negros, aquela carreira dos escravos ordenada pelo Rei Venturoso depois que se recebeu que o abandono dos míseros corpos ao longo da praia trouxesse a Lisboa um acréscimo de moléstias. E essa praia dos negros e dos bichos inseultos, que se chamava já da Boa Vista por ficar na falda do monte de Belver, é ainda hoje a rua da Boa Vista. Alto da Boa Vista, de quê? Da boa vista do rio, da boa vista da barra. Lá onde os moços iam ver a abalada, onde as mulheres dos mareantes iam aguardá-los com uma vaga esperança de riquezas. Alto de Santa Catarina, que no

final do século XVIII serviste de miradouro aos últimos sebastianistas, a ver navios, a esperar que o seu rei voltasse, aquele rei que sonhara um império ultramarino ao pé da Pátria. Cruz de Pau, que foste a balisa dos argonautas subindo a correnteza, anúncio da cidade e do repouso, depois de léguas e léguas andadas nos mares do Sul, nos mares do Oriente. Corpo Santo dos navegantes, onde eles deixavam as oferendas das promessas feitas quando o raio fuzilava nos ares, o estrondo da vaga mal cobria o estrondo do corisco, quando o fogo santo marinhas e corria pelas vergas secas, tornando cada nau da carreira da Índia um barco fantasma. Restelo, avenida de hoje, praia das lágrimas de outrora, do velho que vaticinava lutos, primeiro degrau de uma escada de Jacó que semeou de gemas a coroa de D. Manuel (agora, em boa hora, com a sua praça à entrada de Lisboa) que nos deslumbrou com a Índia e realizou o Império, Índia e Império, outra avenida e outra praça à beira do Tejo ameno.

Palmilhando Lisboa (retorno ao passado) que cresceu sob esse signo fatal das navegações, de quanta esquina, de quanto cunhal não surge a imagem evocativa do tempo em que nos reparávamos pelo mundo, sem egoísmo, antes com louca perseverança, dando-nos e sacrificando-nos, espalhando a língua e a fé? Rua da Rosa, talvez de qualquer rosa dos ventos, timbre de piloto ignorado, taboleta de debuxador esquecido, rua das Gáveas, rua dos Mastro. E outros nomes vêm, com igual sabor marinheiro, com o imenso perfume das distâncias, com o mesmo travo de sal, daquele sal recebido no baptismo, bebido com as lágrimas — Ribeira das Naus, rua dos Pescadores, rua das Gaivotas, rua dos Remolares, rua dos Cordoeiros, travessa das Galiotas, cais da Alfândega Velha. E o exotismo de um beco da Índia, o pitoresco de um beco do Bugio! Largo dos Jerónimos, do templo que é materialização estética de toda a Epopeia, rua do Arco da Torre, adro da janela manuelina onde o primeiro animal asiático figura em pedra na velha Europa boquiaberta.

Já Lisboa se não roja aos pés dos filhos de Santo Inácio para os não deixar partir a converter idólatras, mas ainda em Lisboa, como memória dos Jesuitas evangelizadores do Oriente e do Brasil há uma calçada nova e uma travessa do Colégio, e um beco dos Apóstolos. Já a fé é menor que no passado, mas ainda a rua dos Navegantes é testemunho que os homens não lograram acabar com essa fé dos nossos pais que andavam sobre as águas do mar.

Correm mais anos, muito anos; governa Pombal. Lisboa velha cai ao retaliamento da terra, arde, em parte se sepulta e no entulho da cidade moderna desaparecem os becos dos Açucares e do Gaspar das Naus, sumem-se as ruas dos Calafates e da Cordoaria, a dos Pilotos e a da Boa Viagem. O rio, por sua vez, traga o velho molhe do Cata que farás e o Varadouro das Naus. Embora, perene, o sentimento do Império que creáramos e se mantinha com sacrifício e desilusões — fora-se Bombaim e déramos Tanger ao britânico que pousara ao Andaluz, naquela travessa do Enviado de Inglaterra — continuava e daria novas achegas à toponímia cidadã. Formam-se os monopólios e as companhias magestáticas, a do Grão-Pará, a da Paraíba, a de Macau, e entre o Cais do Sodré e o Cais do Tojo, nas imediações do Boqueirão do Duro, de novo se armazenam as primícias do Oriente e do Brasil.

Sobre a ruína das casas nobres dos Corte-Reais, descobridores da América, abre-se uma rua e levanta-se a fábrica do Arsenal. No leito da rua foram também as Tercenas e perto a Casa das Bombardas. Ali se brearam e carenaram, naquela rua do Arsenal, antes de Ceuta e de Arzila, durante todo o século XVI, as galés, as caravelas e os galeões; ali se fundiram os falconetes que bateram os muros de Calicut, que estrondearam em Malaca, que nos deram Goa e defenderam Diu, duas ruas mais da encosta da Ajuda. E daquele Arsenal, à beira desta casa, saíram os navios que asseguraram as conquistas do marquês de Alorna, que foram testemunho da obra do grande ministro da Marinha e Ultramar Martinho de Melo e Castro, que entraram nas campanhas da Guiana, de Montevidéu e nas de ontem, na Índia e no continente africano.

As primeiras galeras ligam Lisboa a Angola e à Baía — outras vão mais longe, chegam à China. E o peralta de chapéu alto e calça à inglesa, enluvado de pelica amarela e com gravata de baptista branca, aspira o perfume desse além-mar — um mistério e um peso morto para a metrópole decaída — e contempla os navios que entram e os que saem, charruas e palhobotes, lá de baixo da Rocha do Conde de Óbidos e de Santos o Velho, mais perto, do Cais do Sodré. Vai o século a findar, a Empresa Nacional estabelece as primeiras carreiras de África, e o Cais da Fundação é o último pedaço de Portugal que pisam aqueles que partem, o primero onde põem o pé aqueles que regressam.

Mais nomes ligados a terras conquistadas, defendidas, perdidas: rua de Afonso de Albuquerque com a sua casa das pontas de diamante, beco do Carrasco, da moradia de Francisco Lopes Carrasco, primeiro capitão general de Macau, estrada do Pisa-Pimenta, recordação possível e humorística de algum ricaço negociante de especiarias, rua Visconde de Santarém, o reivindicador do que fizemos por esse mundo de Cristo, o Braço de Prata, António de Sousa Meneses, soldado da Baía, capitão-mór das naus, Governador e capitão general do Brasil, rua Marquês de Sá da Bandeira, um traço negro a riscar da nossa vida, da nossa história, o quadro negro do tráfico dos escravos. D. Vasco da Gama, os Almeidas, Pacheco, sábio e guerreiro, Tristão da Cunha, mareante e embaixador, os apologistas cheios de clacissismo ou de humanidade: Osório, Gois e Castanheda, a aventura, o destemor e o pitoresco feitos homem: Fernão Mendes, ruas e avenidas que de Belém galgam a encosta suave a casarem-se, lá em cima, com outro nome que cheira a partidas e chegadas, a inquietações e sonhos, rua do Mirante, à Ajuda.

E assim iremos até os começos da segunda metade do século passado. O industrialismo, a necessidade das matérias primas, a concorrência, a consolidação do espírito imperialista da Grã Bretanha personificado em Palmerston, vão tomar a África campo de uma grande batalha diplomática de cujo rescaldo estamos longe ainda.

O português reivindica o direito histórico como descobridor e primeiro povoador, ocupa o Ambriz, Molemo e a Cabinda, e ao passo que o marquês de Lavradio defende em Londres a posição do Governo de Lisboa, as sociedades humanitárias de Inglaterra lançam contra nós o labeu de mercadores de escravos, de traficantes de homens, Exploradores vários sob a capa tão larga e tão cómoda da investigação científica penetram os sertões de Moçambique e de Angola, e Livingstone e Stanley foram deles os mais famosos. E então alguns dos nossos pensam, e pensam acertadamente, que temos de usar de armas idênticas. Luciano Cordeiro funda a Sociedade de Geografia, de que será o Secretário perpétuo, e essa instituição benemérita incita ou promove as grandes viagens de Capelo, de Ivens e de Serpa Pinto; assiste tècnicamente às de Anchieta, Vítor Cordon e António Maria Cardoso. A missão descobridora que a época nefasta das lutas caseiras interrompera, continuava agora. E todos esses mantenedores do Portugal africano ficaram nas ruas de Lisboa, mais como um tema de meditação e de ensino que como simples homenagem de uma vereação.

A 15 de Novembro de 1884 realiza-se em Berlim o acto inaugural da Conferência para a partilha da África. Portugal não faltou, sujeitando-se, em obediência a uma ética que tem acompanhado a sua história, aos princípios da arbitragem e das negociações pacíficas. Além de Luciano Cordeiro e do marquês de Penafiel, um terceiro delegado: António Serpa, colonialista e patrono de uma avenida moderna na Lisboa que cresceu em direcção de Alvalade, no final de 800. E por aí também outro português ilustre, intemerato paladino do património do Ultramar, no Governo, no Parlamento, na Imprensa: Andrade Corvo. A ele se deve o traçado e a colocação do primeiro cabo submarino entre Lisboa e Luanda, a ele, também, o abastecimento de águas à capital de Angola e a ele, por fim, o projecto de construção do caminho de ferro de Lourenço Marques.

E neste desfiar do tempo chegamos a 1889. Revoltam-se no Chire os macololos secretamente apoiados por Johnston e Cecilio Rhodes. Domina-os João de Azevedo Coutinho, futuro herói de outras campanhas e candidato a um arruamento da cidade. No cadinho das várias gentes africanas ferve, assoprado de fora, o espírito da rebelião. Landins, zambezianos, macuas (comedores de gente como afirmou um cronista de quinhentos) desafiam os pequenos postos do sertão, e o Gugunhana com os seus vátuas temíveis vem como uma tromba sobre Inhambane e Lourenço Marques. Em pé de guerra a cidade recebe o alto comissário régio António Enes, e sob o impulso desse homem que se revela um gigante cria forças, repele as primeras mangas de guerra que já andavam capinando nos subúrbios. Formam-se companhias de voluntários, desembarcam-se marujos, e à frente dum desses destacamentos de poucos homens, mas de muita alma, um médico da marinha — Silva Teles. E surge de seguida Mousinho e é a campanha dos Namarrais, o feito espantoso de Chaimite. E depois a vitória de Macontene, em que o vencedor dos vátuas encontra como irmão, no valor, na lealdade e no mérito, Aires de Ormelas. Todos eles lembrados já nos logradouros desta cidade, que mal acreditou nos seus feitos, tamanhos eles foram. Quantos ainda, porém, aguardando a hora da justiça.

Mais lutas, campanhas, mais nomes, nomes de ruas. Paiva de Andrade, o pacificador do Humbe, Roçadas e Pereira de Eça combatentes de Angola, Humberto de Ataíde, Valadim, Ferreira Durão, Roby, mortos pelo gentio rebelde ou defendendo à custa da própria vida o Portugal do Ultramar. E neste já longo rosário de feitos a recordação dos anónimos, daqueles, brancos ou de cor, que deram tudo, tanta vez sem compreender o simbolismo do seu mártírio — rua dos Heróis de Quionga, rua dos Soldados da Índia, rua dos Portugueses do Brasil.

Nesta cidade soberana, a melhor do mundo, matriz e senhora que foi de meio orbe, cidade de bruxedo que Sá de Miranda mais receava que o próprio Oriente, eu vejo a acenar-me mais uma rua, aquela que das bandas de Santo António sobe até perto do Castelo. E o mundo que conquistámos, o mundo que ainda temos, parece-me ligado a ela por um fio de tal maneira ténue que bem pode ser uma ilusão. Quantos partiam, marejados os olhos do bem perdido em busca de outros bens; quantos ficavam, lastimosos de não partir! Rua da Saudade dos perdidos nas águas do mar, rua da Saudade dos míseros jamais abraçados, rua da Saudade daquilo não visto, mas presentido, daquilo ignorado, mas suspeito para além, muito para além de Sagres.

Durval Pires de Lima.





Varinas, vendeiras de peixe

(Gravura em madeira do «Arquivo Pitoresco» — Dezembro 1857).



UMA TRADIÇÃO LISBOETA QUE REVIVE—OS TRONOS A SANTO ANTÓNIO

Fernando de Bulhões, «o português mais santo e o santo mais português» como já foi chamado, que trocou a vida mundana e de ostentação pela da clausura, e nesta adoptou o nome de Frei António, veio a ser um dos maiores da Igreja, e, durante séculos, um dos santos mais populares e queridos dos portugueses e sobretudo dos lisboetas.

Sábio e filósofo, orador sublime, tão grande que o Padre António Vieira procurou imitá-lo, apóstolo e defensor extrénuo dos humildes, para quem preconizava melhor viver como base essencial e obrigatória de uma sociedade bem constituída, o nosso povo adora-o e admira-o, não tanto neste aspecto grande e superior da sua vida, como ao santo folgazão que quebra e concerta bilhas, facilita casamentos e acha as coisas perdidas.

Ignora que ele foi tão seu amado e desvelado defensor que não se acobardava de exaltar os oprimidos e atacar os despotas e crapulosos com palavras como estas: «Oh! quantos, dizia o Santo, se vestem de púrpura isto é de pano tinto de suor e sangue do pobre pois se vestem de lucros ilícitos de usura, de furtos e de rapina» (1).

Se alguém perguntasse às multidões que na véspera, e no seu dia, se juntam para o adorar, e para cantar, dansar, queimar alcachofras e deitar sortes ou fazer adivinhas, quem era Santo António, toda ou a grande maioria responderia santo casamenteiro, amoroso e alegre. Sobre a vida do prægador severo e virtuoso, do demolidor de erros e heresias, do inimigo dos vaidosos, e avarentos, do santo defensor da humanização da vida, todos, ou a grande maioria fariam grande espanto e revelariam a sua ignorância acerca desta faceta do grande Santo.

Afonso Lopes Vieira explica assim o facto: «o povo não podia entender nem sentir como ele foi; e, para o amar, teve de o fazer à sua semelhança (2)».

Santo António foi, em tempos, tudo para o povo, como bem disse num sermão, o Padre António Vieira, «se vos adoce o filho, Santo António; se vos foge o escravo, Santo António; se mandais a encomenda, Santo António; se esperais o retorno, Santo António; e, também, se desejeis os bens da alheia, Santo António» (3).

Há frases feitas, conhecidas e usadas a cada passo, ou a toda a hora: «Santo António te valha» sempre que surge uma aspiração ou uma necessidade. Ao contrário, quando se pretende convencer outrem da força invencível de certos factos: «Nem Santo António te vale».

«Santo Antoninho onde te porei» chama-se às pessoas amimadas e acarinhadas, para significar quanto Santo António foi querido do povo e de quantos o conheceram.

Fundadores de centenas de povoações, ou simples lugares, acolheram-se à protecção do Santo, dando o seu nome aos seus cantinhos queridos, à sua terra natal.

De Norte ao Sul do país há em 94 concelhos topónimos antonianos, segundo afirma o Dr. Amorim Girão (4).

O povo crê nos milagres de Santo António, e tanto que leva aos extremos a sua devoção e amor por ele. «Ainda na última véspera do Santo, vi no altar da cripta, escreveu Afonso Lopes Vieira, centenas de requerimentos em que lhe pediam graças» (5).

Tal como se requeressem em repartição pública!

Já no tempo de Filipe III, este, por sua provisão de 2 de Junho de 1628, determinou que todos os achadores de quaisquer papéis ou objectos, os fossem depositar nas mãos do ermitão da Sé (6). Assim deu, o rei, forma legal ao costume de, por tudo e por nada, em matéria de objectos perdidos, se recorrer a Santo António. Por isso Júlio de Castilho disse como graça, que Santo António era «o Diário de Notícias do Portugal velho» (7).

Se com o decorrer dos anos e a evolução dos costumes, o povo deixou obliterar certas práticas e actos de devoção delas pouco mais restando do que recordação saudosa, uma há que se não perdeu e vive na alma do povo, que a toda a hora a repete e resa: o *Responso a Santo António*:

(1) Mário Gonçalves Viana — Santo António de Lisboa — págs. 79 e 80.

(2) Afonso Lopes Vieira, Santo António. — Jornada do Centenário, — pág. 9.

(3) Afonso Lopes Vieira, *ob. cit.*, pág. 8.

(4) Mário Gonçalves Viana, *ob. cit.*, pág. 108.

(5) *Obr. cit.*, pág. 7.

(6) Cartório da Câmara Municipal — Liv. I de El-Rei D. Filipe III, pág. 121.

(7) Júlio de Castilho, Lisboa Antiga, vol. VI, 2.ª ed., pág. 92.

Admire-se nestas três versões da minha terra, a formosura, a simplicidade, a poesia, das almas doridas, mas confiantes, em horas de aflição:

Se milagres desejais
Recorrei a Santo António
Vereis fugir o demónio
E as tentações infernais.
Pela sua intercessão
Foge a peste, o erro, a morte
O fraco torna-se forte,
Torna-se o enfermo são,
Recupera-se o perdido,
Rompe-se a dura prisão,
Cede o mar embravecido
Todos os males humanos
Se moderam, se retiram,
Digam-no aqueles que o viram
E digam-no os Paduanos.

Outra versão:

Santo António se levantou
Suas mãos e pés lavou
Seus sapatinhos calçou
Seu cacheirinho buscou
Seu caminho andou
Nossa Senhora encontrou
E Nossa Senhora lhe disse:
— António, onde vais?
— Eu Senhora, convosco vou.
— Vós comigo não ireis,
Vós na terra ficareis
Que as coisas perdidas
Vós as achareis.

Ainda outra:

Confessor de S. Francisco
Entre palmas baptizado,
Não morra a mulher de parto,
Nem o menino abafado,
Nem bicho mau chegue ao meu gado.
António, donde virás,
Teu breviário acharás.
A Jesus-Cristo três coisas pedirás:
O perdido achado,
O esquecido lembrado,
Bicho mau não chegará ao gado.

Também não se esqueceu de todo, mas a pouco e pouco ia caindo em desuso, a tradição dos tronos a Santo António, que as crianças de Lisboa começaram a erigir pelas ruas ou à porta de suas casas, em seguida ao terremoto de 1755, para à sombra deles, pedirem aos transeuntes uma esmola para a reconstrução da Igreja que fora destruída pelo trágico sismo (*).

(*) Mário Gonçalves Viana. *Obr. cit.*, págs. 29 e 30 (nota) e Afonso Lopes Vieira. *Obr. cit.*, págs. 6 e 7.

Reedificado o templo, a petisada manteve o costume dos tronos mas para amealhar em proveito próprio, as esmolas. «Um dos costumes que vão a desaparecer, escreveu Júlio de Castilho, é o culto dos rapazes pela rua ao grande santo seu patrício. Vou descreve-lo para quem daqui a cem anos o quiser estudar.

Todos os garotetes da cidade levam do seu brio festejar este culto nacional. Como o di-nheiro não abunda socorrem-se à generosidade dos transeuntes. Não há esquina quase não há quarteirão, principalmente dos bairros proletários (Nunca soube etimologia mais acertada que a da palavra proletário), onde se não erga, ou no chão, ou em cima de uma cadeira velha coberta de um retalho de chita, o trono do santo, com os seus castiçaisinhos de chumbo, a sua cruz, os seus malmequeres, maravilhas, e rosas, e a imagem em cima, de baixo de um baldaquino de papel dourado; clássica imagem de barro, que se vende a vintém nas capelistas, vestida de burel agalado de ouro, com um ar beatífico e infantil, cruz na mão direita, e um menino Jesus nusinho a sorrir ao colo do franciscano. Quem é a alma perversa que recuse um cobre aos pequeninos da rua que andam a mendigar para a cera de Santo António! Quem é o voltareano blindado de aço, que não proteja com cinco reis aquele culto inocente de meiguice e amor! E depois, ficam tão contentes com qualquer ceutil! Bem dizia D. Francisco Manuel: *um grão de arroz será zombaria para um elefante, mas é morgado para uma formiga.*

O caso é que ao aparecerem os tronos pela rua, af em fins de Maio, vêem-se ermos os castiçais, e o templosinho portátil parece mouro, tratado de mãos hereges; poucos dias andados, já os castiçais chumbam cera; no dia 13 é para ver como as espadanas e folhas de rosa, o alecrim, o buxo e a mangerona, alastram o chão areado, e como a face rubicunda do asceta peninsular já rutila gratidão, aos clarões de 12 ou 15 fachos pequeninos enladeirados pelos degraus do trono» (*).

Por feliz lembrança do ilustre olissipógrafo e actual Presidente substituto da Ex.^{ma} Câmara Municipal, promoveram os serviços culturais do Município, neste ano de 1949, o revigoreamento da velha tradição com a abertura do seguinte concurso:

«A Câmara Municipal de Lisboa, com o propósito de manter a tradição popular dos tronos a Santo António e estimular o bom gosto e a originalidade, abre concurso entre as crianças moradoras nos arruamentos nos bairros: Alto, Mouraria, Madragoa e Alfama nos seguintes termos:

I — Todas as crianças que desejem ser admitidas ao concurso deverão, por si ou por pessoas da sua família, fazer a sua inscrição até às 17 horas do dia 9 de Junho na Repartição dos Serviços Culturais — Palácio Galveias, Campo Pequeno.

A inscrição poderá ser feita por simples postal com indicação do local onde se encontra arrado o trono.

II — Cada um dos tronos terá obrigatoriamente uma imagem de Santo António.

III — Os tronos deverão estar armados na via pública, sem prejuízo do trânsito, das 10 às 17 horas dos dias 12 e 13 de Junho e serão apreciados por um júri constituído por um Vereador, pelo Director dos Serviços Centrais, por 2 etnógrafos e pelos representantes do grupo «Amigos de Lisboa» e da «Federação das Sociedades de Educação e Recreio».

IV — O júri percorrerá os arruamentos dos referidos Bairros nos dias e entre as horas indicadas no número III, podendo atribuir os seguintes prémios:

Um de 800\$00; Um de 400\$00; Um de 200\$00; Um de 100\$00 e Vinte de 50\$00.

(*) Júlio de Castilho, *Lisboa Antiga*, vol. VI, págs. 95 e 96.

V — Não serão classificados os tronos dos concorrentes que peçam esmola na via pública.

VI — O Juri não atribuirá prémios se entender que nenhum dos tronos está nas condições de os merecer.

VII — A classificação será formulada em relatório assinado pelos membros do juri e homologado pelo Presidente da Câmara até ao dia 1 de Julho do ano corrente».

Devotadamente, a imprensa, e sobretudo o *Diário de Lisboa* pela pena do consagrado olissípografo sr. Norberto de Araújo, deu realce à iniciativa e divulgou os propósitos da Ex.^{ma} Câmara Municipal. Apresentaram-se, nos quatro bairros a que o concurso respeitava, sessenta e quatro concorrentes, alguns à última hora sem inscrição prévia, assim distribuídos: 25 em Alfama 4 dos quais não inscritos; 7 na Mouraria; 17 no Bairro Alto dos quais 3 não inscritos; e 16 na Madragoa dos quais 3 não inscritos.

A atribuição dos prémios fe-la o juri, constituído pelos Senhores Dr. Américo Cortés Pinto, Vereador da Câmara Municipal, Norberto de Araújo, Luís Chaves, Gustavo de Matos Sequeira, António Penedo de Abreu, (etnógrafos e representantes do «Grupo Amigos de Lisboa» e da «Federação das Sociedades de Educação e Recreio») e Dr. Jaime Lopes Dias, Director dos Serviços Centrais do Município. Com a homologação do sr. Presidente da Câmara, foi resolvido não conceder o 1.º prémio e distribuir a verba total dos prémios pela seguinte forma: 2.º prémio 400\$00; 3.º, 200\$00; 9 prémios de 100\$00 e 24 de 50\$00.

Curiosa, muito curiosa, plena de sentimento artístico e de beleza esta iniciativa!

E porque o era, recolhi, através da marcha fatigante que, pelo dia ardente de Santo António, fizemos através das ruelas, becos e calçadas de Alfama, pelas vielas e ruas da Mouraria, do Bairro Alto e da Madragoa, as notas que se seguem para aqui serem publicadas.

O lindo quadro da vida da cidade que a Câmara Municipal avivou foi a continuação, com pequenas alterações, do que o mestre Júlio de Castilho descreveu na «Lisboa Antiga».

Montados nas soleiras das portas, em vãos de janelas, em estrados ou em bancos, em plena rua, os tronos que visitámos eram quase todos produto da imaginação dos seus constructores.

Uns simples, outros acompanhados de altares onde não faltava o padre e o sacristão, apresentavam todos, o egrégio franciscano, de barro ou de madeira, com a cruz na mão direita e o Menino Jesus no braço. Em alguns estava acompanhado por outros Santos como, S. José, S. Pedro e a Virgem Santíssima.

Havia quadras em muitos deles.

Grande número, a maioria, reproduzia (melhor ou pior), os milagres atribuídos ao Santo: o das bilhas partidas, o do sermão aos peixes, e o da salvação do pai. Alguns procuraram imitar os presépios do Menino Jesus.

Em muitos, a ornamentação era feita com os elementos tradicionais: flores de papel, mangleiros, alecrim, alcachofras, alfavaca e malmequeres, além de colchas e toalhas bordadas e rendadas, e tapetes confeccionados pela indústria doméstica. Papéis recortados e ferro forjado havia-os em muitos. Grupos de músicos, o gaiteiro, o homem dos foguetes, figuras das Caldas e aquários de louça, bonecas do Minho, e até espanholas, vimo-los em sopés de tronos de todos os bairros.

Em alguns, associou-se a vida de Santo António à história da Nação com oleografias e desenhos de feitos históricos e de monumentos. As armas e a bandeira da cidade de Lisboa, o Castelo de S. Jorge e a Igreja de Santo António figuravam em muitos.

A iluminação era feita, em quase todos, com velas e lâmpadas ou lanternas de azeite, mas em alguns, sobretudo nos de decoração cenográfica modernista, havia já luz eléctrica. Não faltou espírito inventivo: cápsulas de garrafas a servir de palmatórias de velas, tubos de perfume a servir de vasos de flores, carros de linhas e isoladores eléctricos a servir de catiçais, etc.

A boa gente dos bairros colaborou na iniciativa e aplaudiu-a e, terminado o concurso e conhecida a decisão do juri, percorreu as ruas a vitorear os pequenos vencedores. Os próprios petizes confraternizaram, em animada festa, junto ao trono da Calçada do Jogo da Pela, que obteve o melhor prémio.

De vários pontos da cidade reclamaram a presença do juri para tronos montados fora dos bairros abrangidos pelo concurso, nomeadamente do Bairro da Boa Vista, Travessa do Cotovelo, Travessa do Alecrim, Rua da Ilha Terceira, etc.; e até nos foi sugerido, por carta, o alargamento do certamen em anos futuros, a toda a cidade, para que todas as crianças possam dar largas à sua imaginação na construção destes pequeninos motivos de arte, de beleza e de amor. Do que deixo escrito ressalta que, não obstante a sua grandeza e ânsia de progresso, a nossa magnífica capital deseja ver continuada a velha tradição dos tronos a Santo António, tão formosos como ingénuos.

Por nós deferiríamos o pedido convencidos, como estamos, de que tradições desta ordem, que não ofendem ninguém, merecem ser acarinhadas não só para que não deserte da alma do povo mais este sentido de devoção e graça, mas também para que os pobres com estes entretens, esqueçam as agruras da vida e elevem mais alto suas almas e seus corações.

RELAÇÃO DOS CONCORRENTES COM INDICAÇÃO DOS PREMIADOS

EM ALFAMA

Inscritos: Helder Mendes, Calçada de S. João da Praça; Elvira da Silva Ferreira, Calçada de S. Miguel — 100\$00 (Publica-se em fotogravura); Maria Odete de Freitas Casanova, — Beco da Formosa — 50\$00; Maria de Jesus Alves Matos, Rua do Salvador — Edmundo Proença, Rua Castelo Picão, 50\$00; Carminda da Silva Pinto e Ruben da Silva Cameira, Beco de Santa Helena, 50\$00; Eulália Mendes Castela, Rua da Lapa, 50\$00; Maria da Fátima Sousa Oliveira, Beco da Lapa; Maria Luísa Faria Caetano, Beco da Lapa, 50\$00; Nelson Teixeira Araújo, Beco do Surra, 50\$00; Norberto Gonçalves Salvador, Beco do Surra; Carlos Alberto Coito Barata, Rua dos Remédios; Manuel da Silva Amaral Dias, Rua dos Remédios; Jorge Martins Lopes, Rua do Vigário, 100\$00 (Publica-se em fotogravura); Maria Alice de Oliveira Nunes, Rua da Regueira, 50\$00; Elvira da Conceição, Rua da Regueira; Ernestina Guerra Marques, Rua das Escolas Gerais, 50\$00; Américo José da Piedade, Rua das Escolas Gerais, 50\$00; José Manuel de Vasconcelos Ribeiro, Calçada de S. Vicente, 50\$00; Julieta Elvira Fernandes Rodrigues, Jardim Augusto Rosa.

Não inscritos: Maria Odete de Figueiredo, Rua Castelo Picão; Maria Fernanda Calheiros, Beco de Santa Helena; Natividade da Costa Fernandes, Rua da Regueira; e Eduardo Jorge, Rua dos Corvos.

MOURARIA

Inscritos: Maria Antonieta Geraldês, Calçada do Jogo da Pela, 2.º prémio, 400\$00, (Publica-se em fotogravura); José Luís Santos e Sérgio Santos, Beco do Jasmim, 100\$00; Maria Helena Leite da Fonseca e Ausenda Martins Pereira, Rua da Mouraria, 50\$00; Carlos Alberto Santos Freitas, Rua da Amendoeira, 50\$00; Carlos Soares Figueiredo, Rua do Bemformoso; Maria Augusta da Conceição, Rua do Bemformoso; Fernando Jorge dos Santos Cruz, Rua do Arco da Graça, 3.º prémio 300\$00 (Publica-se em fotogravura).

TRONOS A SANTO ANTÓNIO

MARIA ANTONIETA GERALDES—Calçada do Jogo da Pela. Obteve o segundo prémio 400\$00.

Não foi conferido o 1.º prémio. Trono sem altar, em madeira, com ornatos de estanho e chumbo, cravos, mangericos e alcachofras.

No sopé, de joelhos, a rezar, uma severa (fadista), rigorosamente vestida. Ao lado uma bilha quebrada e a seguinte quadra:

Oh meu rico Santo António
De joelhos te vou pedir
Que, me coles a minha bilha
P'ra de mim ninguém se rir.

Equilibrado, simples e bem popular.



MOURARIA

FERNANDO JORGE DA CRUZ SANTOS—Rua do Arco da Graça. Terceiro prémio 300\$00. Trono e altar. Um tríptico com milagres de Santo António. Flores de papel, cravos naturais e mangericos. Lâmpadas de azeite. Composição variada e ordenada.

Feitas pelo avô, figuravam as seguintes quadras:

Ao certame municipal
Concorro com alegria
Pois moro na capital,
No bairro da Mouraria.

E seguindo a tradição
Desta Lisboa sem par,
Faço a entronização
Do Santo mais popular.

Oh rico Santo Antoninho
Tu és todo milagreiro,
Faz lá este jellinho
P'ra eu ser o primeiro.



TRONOS A SANTO ANTÓNIO

ELVIRA DA SILVA FERREIRA—Calçadinha de S. Miguel. Premiado com 100\$00. Simples e ingénio, armado no vão de uma porta da casa. Grinalda de cravos em volta de imagem muito antiga que o bisavô da Elvira trouxe da Índia. Flores naturais e de papel e plantas ornamentais. Castiçal de ferro forjado, lâmpada de azeite, panos bordados, toalha de rendas e o milagre das bilhas representado por várias peças de barro quebradas. Conjunto de simplicidade em capelinha vaporosa.

A L F A M A

JORGE MARTINS LOPES—Rua do Vigário. Premiado com 100\$00 Trono e altar completo com padre, sacristão e pertenças para a celebração da missa. Pano de fundo rendado e de baíña aberta. Decoração de lindos papéis recortados. Mangericos e cravos com profusão.

Simples e ingénio dentro do espírito tradicional e popular.

J U N H O D E 1 9 4 9

TRONOS A SANTO ANTÓNIO

AURORA DA SILVA SOUSA—Rua da Rosa. Premiado com 100\$00. Verdaderamente popular, ingénuo e simples. Elementos principais: milagre das bilhas partidas a par de mangericos e alcachofras dos namorados. Altar e trono.

A servir de fundo um pano de brocado antigo.



BAIRRO ALTO

BERTA J. MEALHA DAS NEVES—Rua Luz Soriano. Premiado com 50\$00. Altar e trono. Como pano de fundo uma linda colcha antiga e no altar, uma toalha de rendas. Bonito, simples e agradável no conjunto.



J U N H O D E 1 9 4 9

TRONOS A SANTO ANTÓNIO



MARIA MARGARIDA DIOGO CARONA — Travessa do Pasteleiro. Premiado com 100\$00.

Trono e altar, este completo com padre, sacristão, pedra de ara, galhetas, sacras, etc.

A servir de missal um pequenino dicionário francês-português.

Cravos, mangericos e flores de papel em profusão.

MADRAGA



MARIA ALVES PINTO—Travessa de Santos. Premiado com 50\$00. Trono e altar completo.

Ornamentação diversa de carácter bem popular, com mangericos e flores campestres e várias plantas.

BAIRRO ALTO

Inscritos: Berta J. Mealha das Neves, Rua Luz Soriano, 50\$00 (Publica-se em fotogravura); Eusébio Agostinho Gomes dos Santos, Escola da Rua da Rosa, 50\$00; Maria Helena Antunes, Rua da Rosa, 50\$00; Aurora da Silva Sousa, Rua da Rosa, 100\$00 (Publica-se em fotogravura); José Carlos Ribeiro Pessanha, Rua da Atalaia; Lídia Mendonça Carvalho, Rua da Atalaia, 100\$00; José Manuel Moreira Fernandes, Rua da Atalaia; Maria Helena Assunção Vieira, Rua da Atalaia; Arminda do Céu Silva Porto, Travessa dos Fiéis de Deus, 50\$00; Casimiro Martins Gonçalves, Rua da Barroca; Isaura Costa Sequeira, Rua da Barroca; Maria Rodrigues Miguéis ou Maria Luísa do Carmo Rodrigues Miguéis, Rua do Norte, 50\$00; Carlos Antero Gomes Castelo, Travessa da Boa Hora, 100\$00; e Armando Pereira de Vasconcelos, Rua de S. Boaventura, 50\$00.

Não inscritos: Rosa Maria da Silva Pereira, Rua da Atalaia; Fernando José da Veiga Branco, Rua da Atalaia; e Maria Alzira de Sousa, Travessa do Poço da Cidade.

MADRAGOA

Inscritos: Mário Baptista dos Santos, Largo Vitorino Damásio, 50\$00; Maria Alves Pinto, Travessa de Santos, 50\$00 (Publica-se em fotogravura); José Manuel Fernandes Barata, Rua de Santos-o-Velho, 50\$00; Maria Jesus Valente dos Santos, Rua do Machadinho, 50\$00; Maria Celeste Lopes Viana e Maria Odete Lopes Viana, Rua Vicente Borgia; Irene Amaral da Silva, Rua das Madres, 50\$00; Susete da Silva Castanheira, Rua das Madres; Serafim João Matos Ferreira dos Santos, Rua das Madres; Maria Amália dos Anjos Gomes, Rua das Madres; Maria Margarida Diogo Corona, Travessa do Pasteleiro, 100\$00 (Publica-se em fotogravura); Júlio Rendeiro de Matos, Rua do Meio (à Lapa); e José Fernando de Brito Pinto, Rua de S. Domingos (à Lapa).

Não inscritos: Maria Luísa Silva Gonçalves, Rua Vicente Borgia; Elia Maria de Simões, Rua Castelo Picão; e Eduardo Alberto R. de Matos, Travessa do Pasteleiro.

Jaime Lopes Dias.



LISBOA

NO 2.º QUARTEL DE SEISCENTOS

.....
Partindo de Madrid para Lisboa, tomei o meu caminho pelo Escorial, julgando ser necessidade indispensável visitar esse local

Do Escorial continuei a minha viagem, tomando a rota, da Estremadura; vi de passagem a cidade de Mérida e daí, depois de ter passado por Badajoz, que é por aqueles lados a última praça forte da Espanha; entrei em Portugal, chegando finalmente, depois de penosíssima viagem e debaixo do mais excessivo calor a Elvas, que é a primeira cidade de Portugal naquele caminho.

É uma praça bela e forte, a qual foi outrora fortificada pelo marechal Schomberg

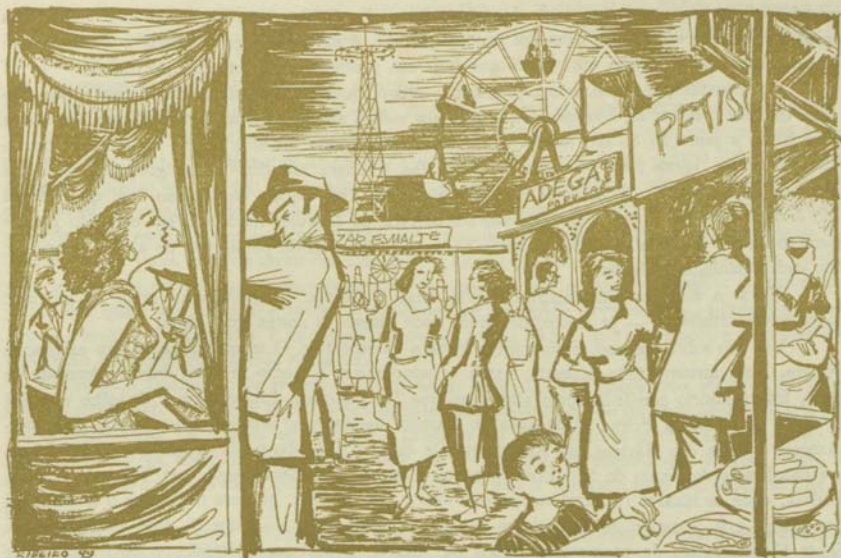
.....
Passei em seguida por *Montrose (sic.)* e por *Alliagalliega (sic.)* onde embarquei para atravessar o Tejo até Lisboa.

A capital de Portugal tem, certamente, vista desse lado, a mais deliciosa aparência do mundo, edificada como está sobre colinas á beira do Tejo, o qual é af um rio larguíssimo e donde ela nos surge em forma de anfiteatro. Mas já não é assim quando se entra na cidade, porque as casas são, na sua maior parte, construídas no estilo mourisco e as ruas muito estreitas, de modo que é preciso a todo o momento subir ou descer, o que torna a cidade desagradável e incómoda. Isto, junto com o temperamento excêntrico e altivo dos nacionais, que se não abrem nada ao estrangeiro, faz com que Lisboa seja um lugar muito fastidioso para os viajantes.

Quanto ao mais, o país é bonito e bom; mas a nação portuguesa é mais soberba e menos tratável do que a espanhola. Quase que se não vêem mulheres e aquelas que aparecem fazem perder aos estrangeiros a curiosidade de ver as outras. Por minha parte, falando com franqueza, ali nada vi que me fosse agradável, senão as moradias de recreio espalhadas em torno de Lisboa e a que os portugueses chamam *quintas*. Muitas estão situadas na margem do Tejo, com pomares de laranjeiras e de outras árvores frutíferas muito raras no nosso clima. Essas casas são, em verdade, pequenos palácios encantados.

Fora isto, uma grande quantidade de mouros, de cortesãs mulatas, de araras, de papagaios, de macacos e de outros animais das Índias podem ocupar por poucos dias a curiosidade do estrangeiro, o qual, como já observei, af se enfastia muito.

Lá me demorei cinco semanas, e, na minha retirada, achei a Espanha muito mais agradável do que quando a ela havia chegado a vez primeira, indo de França.



A FEIRA DE LISBOA

Quando aqui há seis anos *O Século* pensou em aproveitar o esplêndido Parque de Palhavã, para o estadear de uma feira que recordasse as antigas feiras alfacinhas, com todo o pitoresco de que os velhos estavam saudosos e os novos ainda não conheciam, o espectáculo constituiu uma revelação e uma surpresa. Mataram-se saudades da barracaria de Belém, de Alcântara e de Santos, recordou-se a Feira de Agosto, ao alto da Avenida, evocaram-se os arraiais dos Prazeres que acabaram em feiras, também, nas Amoreiras e no Príncipe Real, veio a lembrança das romagens alegres à Senhora da Rocha, à Luz, e ao Campo Grande, e a vida antiga esquecida, de Lisboa, tornou por instantes, com essa nota de animação popular.

Não haviam lá as barracas célebres de «comes e bebes» do Pinxa e da Maria Botas, do Carapetino e da Matilde das Queijadas, não voltara o teatrinho dos Dallots, onde o Joaquim confeiteiro, na «parada» apregoava a excelência do espectáculo, mas vieram outros que hão-de ficar no ouvido, com os mesmos acepipes bárbaros de sardinhas assadas e de coelho à caçadora, um vinho de boa cepa, reclamado em cartazes e anúncios da telefonia (diferenças que faz o progresso), e viram-se figuras de pasta a substituir as de cera, tiros ao alvo em vez de «pim-pam-puns», dioramas em logar dos «tut-i-li-mundi», quinquilharia de agora (bonecos de Piló, e outros) a encher as

prateleiras que outrora se pojavam daqueles mimos das Caldas, em barro vidrado, enlevo das casas burguesas, para pôr em cima dos panos de croché, e até uma praça de toiros, onde tentearam os primeiros passes, alguns aficionados que hoje são profissionais e toureiros de cartel.

A reconstituição fez-se, sem reproduzir o antigo, que era impossível, mas dando a sugestão dele, que era o essencial. Evidentemente, que aos velhos algumas coisas faltaram, mas aos novos não faltou a sensação do seu tempo. Lá tiveram o «algodão doce» e outras modernices, que o Parque Mayer, agora sem expressão de feira, lhe trouxera um dia. Todos gostaram da Feira Popular de Palhavã, e os lisboetas correram para ela, com aquele entusiasmo com que tinham ido à de Belém, ou à das Amoreiras ver na barraca do Chaves, modelado em cera, «o grande namoro da Sr.^a D. Inês de Castro», como anunciava da varanda pintalgada de azul e vermelho, um endemoninhado réclamista.

Havia a mais os altos-falantes, havia; mas a alegria, o «brouhaha» eram os mesmos. E gritavam satisfeitos: — Já temos, de novo, onde passar as noites em Lisboa!

Um ano sobre um ano, obrigaram a Feira a modificar-se. O tempo de agora tem exigências ferozes. Num instante tudo se gasta, cansa e monotona, e, como se vive, talvez, depressa de mais, foi necessário acudir-lhe com alterações que lhe puzessem feições novas. O velho estendal medievo do Chão da Feira, ali às abas do Castelo, aguentou-se séculos como séculos pôde permanecer a Feira das Martens, no Rossio, grande espectáculo lisboeta da manhã das terças-feiras, e a das Bestas do Largo de São Domingos que alastrava por Santo Antão até Valverde. A «Da Ladra», onde os lázaros (pobres) achavam o útil e o necessário, que era o inútil e o dispensável dos outros, essa troçando das imposições do Tempo, ainda foi mais longe, e dura ainda hoje em Santa Clara, depois de passar pela Praça da Alegria, pelo Passeio Público e pelo Campo de Sant'Ana.

Neste vertiginoso século xx, já não é assim. A renovação tem de ser constante, para o interesse se manter. E foi o que teve de fazer-se. Aos panos e taboada, pintalgados de cores, ao improvisado pitoresco das tendas que procuravam dar a réplica das barracas de Belém e de Alcântara, houve que suceder, com a regularidade dos alinhamentos, o tijolo e o estafe, com as suas possibilidades de adorno, dentro do influxo deixado pela Lisboa Antiga, no local do Mosteiro das Francesinhas, erguida, nas Festas de Lisboa de 1935. Arcarias, chaminés historiadas, casário típico, com motivos populares portugueses, desde o beiral ao Registo de azulejos, alinharam-se, então, nas ruas ensombradas do Parque, cedido pelo sr. Conde de Vilalva, dando uma fisionomia diversa à Feira Popular. E o público cheio de outras curiosidades, atraído por novos aspectos, acorreu ao espectáculo de Palhavã, com que a cidade anima os seus verões de descanso. O Comércio, a Indústria, as Instituições Oficiais, encontrando uma possibilidade de propaganda, vendo que ao estendal dos feirantes podia associar os seus cartazes e as suas exposições, não faltaram ao chamamento. A Feira de Lisboa, sem deixar de ser «popular», sem perder esse seu carácter essencial, passou a ser, também um grande mostruário das forças económicas da capital, e um documentário de várias acções oficiais.

Muitos dos compartimentos do Estado, a que a propaganda é precisa, como lição e esclarecimento, souberam aproveitar o ensejo para essa manifestação de vitalidade, e a Câmara Municipal de Lisboa, já lá esteve, a documentar o estudo dos graves problemas de trânsito que preocupam a cidade. O público elucida-se, aprende, e orienta as suas opiniões.

A «Feira Popular», que um ano esteve interrompida, deixada a sua orientação pelo *Século* que aproveitou a favor da sua grande obra (a Colónia Balnear Infantil), todo o benefício dela, passou este ano a ser orientada e dirigida pelo Governo Civil de Lisboa, a favor dos pobres da capital. Um mesmo fim beneficente aciona aquela máquina distrativa, e ainda dela resulta um

outro benefício, e muito grande, — o de alegrar um pouco a população de Lisboa, nos meses da canícula e no princípio do Outono, brinde bem merecido pelos alfacinhas, e que dele carece como pão para a boca.

A alegria é também um alimento essencial.

Não se verifica já aquele intenso sabor de outros tempos, tão encomiado pelos saudosistas, de uma viagem de «americano», de uma ceia na «Maria Botas», da ronda sempre agradável para meninas casadoiras, dos aspirantes de cavalaria dos quartéis da calçada da Ajuda. Era impossível repôr-se o quadro tal qual foi. Traduzido, porém, em tempo o espectáculo, afeiçoando-o de acordo com a hora que passa, muito se conseguiu; e as raparigas e rapazes de 1949, os velhos acepipeiros de petiscos raros, as mães eternamente adstritas aos caprichos e apetites filiais, se não encontram os Dallots, se não vêem os mostruários das Caldas e os «Pim-pam-puns», tem os «dancings» da moda, para arrastar os sambas, as vitrinas recheadas de coisas de apetercer, as esplanadas de repousar, diante das quais eles passam, e ainda — novidade que não pôde envelhecer —, aquele Café dos Pretos à sombra do arvoredor, e as invencionices dos Lunas Parks, que dão sustos e sensações de perigo tão de acordo com a vida de agora.

Criada a Instituição de recreio popular, ao ar livre, iniciada sobre uma imitação de uma feira do século XIX, o dever da cidade é de mante-la, de acrescentá-la, de procurar cada ano, dar-lhe um interesse novo. Os tempos antigos foram pródigos em divertimentos populares; não queira a idade moderna ser somítica deles. Não podem ser os mesmos, inventem-se-lhe outros. Torno a dizer: — O Povo merece esse prémio, prémio afinal tão fácil e tão simples, e que ainda socorre a pobreza.

Haja, pois, sempre, em Lisboa, um Chão da Feira. Começou com os nossos primeiros reis à ilharga do vetusto Castelo; não fica mal que se continui, em Palhavã ou noutra local, para refestelo e alívio dos alfacinhas sequiosos de um sopro de distração.

Matos Sequeira.





Vista da Rua do Ouro, por ocasião do consórcio de Sua Majestade
a Rainha D. Estefânia

(Gravura em madeira do «Arquivo Pitoresco» — Maio 1838).



POEMAS
DE
LISBOA
POR
RODRIGO
DE MELO
★
MAIO MENSAGEIRO

Lisboa — a Noiva eterna de Cesário —
vestiu, em Maio, um Arco-Iris novo!
As contas dum Colar ou dum Rosário,
que vão do Rubro ao Roxo do Calvário,
gritavam: — Primavera! — a todo o povo.

Todos os anos se engrinalda assim
esta Cidade humilde e magestosa,
ganhando um jeito ameno de jardim
desde o linhar azul do céu sem fim
ao verde Tejo e à Vida cor-de-rosa.

Há girassóis no ocre de alguns prédios.
Papóilas, no vermelho dos telhados.
Lá no cimo, o Castelo dos assédios
doira-se todo! E morrem os mil tédios
que o Inverno deixara semeados...

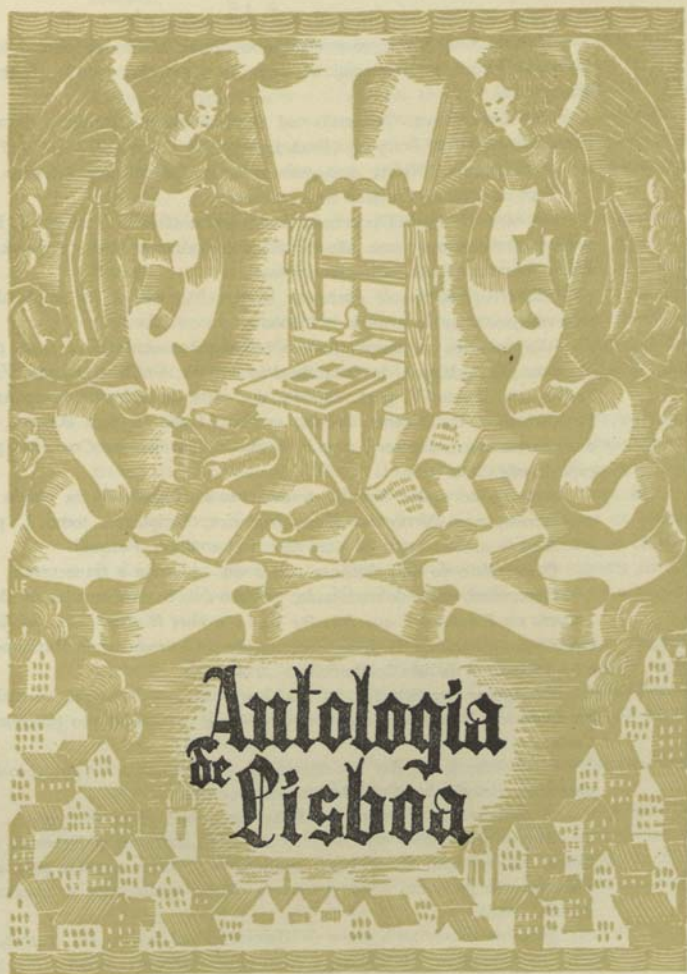
MAIO — traz a Lisboa a romaria
de incontáveis matizes campesinos.
Viamo-los garrir a Mouraria!
E perfumar a viela mais sombria...
E ouvimo-los cantar na voz dos sinos!

Arma-se um bailarico em cada rua;
é sempre igual o par: Maio... e Lisboa!
Revezam-se no céu o sol e a lua
iluminando o ardor que tumultua
e gira e vira e atonta e atordoal!

É Primavera! E sempre sucedeu
a Menina Lisboa festejá-la...
Mas, há uns anos, Maio apareceu
com um deslumbramento de apogeu
e ainda mais paixão em sua fala!

Contou à Namorada a novidade
mais linda, mais fulgente, mais vivaz:
Na Terra, a massacrada humanidade
parecia regressar à claridade,
por, na Europa, já raiar a Paz!

Então, Lisboa, como por encanto,
viu adejar mil pombas mensageiras.
E a Primavera, em cada seu recanto,
pintou Arco-Iris Novo, heroico e santo,
nos tons dos Roseirais e das Bandeiras!



A CONQUISTA DE LISBOA EM 1147

§ 1.º

Na sua Nota XXII, ao enumerar as Fontes históricas sôbre a tomada de Lisboa (*História de Portugal*, V, tomo I, págs. 528 a 530), Herculano informa:

«3.º Dodechinus, Appendix ad Mariani Scoti Chronicon, apud Pistorium. Illustr. Veter. Scriptor. (Franç. 1613) T. I, págs. 473 a 474. É também testemunha ocular. Refere o successo mais sucintamente que Arnulfo».

E ao encerrar esta mesma Nota, escreve:

«A carta de Dodechino citada por Schæfer (Gesch. V. Port. I. B. S. 64) deve ser interessante, mas não podemos consultar a obra de Gercken, *Reise durch Schwaben*, onde vem transcripta».

Schæfer (*História de Portugal*, I, pág. 53, nota 2, da edição do Porto) escrevera ao tratar da tomada de Lisboa:

«Vejam-se os relatórios de duas testemunhas oculares, a carta do monge Dodekin (Dudechinus) de Oberlahnstein em Ph. Guilh. Gerkens, *Viagnes na Suabia*, etc., Parte IV, págs. 386-391, e a carta do padre flamengo Arnulfo em E. Martene et U. Durand, *Collect. ampliss.* Tomo I, págs. 800-802. Sobre as duas cartas e seus auctores, vid. F. Wilkens, *História das Cruzadas*, parte III, cap. I, pág. 264, etc.».

A carta do padre Arnulfo transcreveu-a Herculano, na citada *Collectio amplissima*, nos *Portugaliae Mon. Historica*, Scriptores, tomo I, pág. 406.

A fonte n.º 3, a-pesar-de a ter visto, não a editou. Porquê?

O Relatório do dodechinense não o viu — e não o transcreveu.

Observarei, antes de mais nada, que são dois os depoimentos de Dodechino: a *Carta* ou *Relatorio* a que Schæfer alude, e uma *Noticia* dada, analistamente, em relação ao ano de 1147, na continuação do *Chronicon* de Marianno Escoto, e é a fonte n.º 3 da lista de Herculano atrás citada.

É singular que Schæfer, na sua *Geschichte von Portugal*, só tenha falado na *Carta* ou *Relatorio*, deixando em silêncio a *Noticia*, tão preciosa como a *Carta*.

E também é singular que Herculano, ao indicar a 3.ª fonte, o faça simplesmente através da edição de Pistorio, de 1613.

A *Noticia* era, ao tempo de Herculano, muito velha entre nós.

Mas a realidade é esta: se Herculano, só conheceu o *Relatorio* de Dodechino, pela citação de Schæfer, conheceu a *Noticia*, apenas pela edição de Pistorio, não podendo, assim, prestar à ciência portuguesa, a homenagem que lhe era devida.

Noventa e três anos antes de Herculano publicar a sua *História*, ou seja em 1753, apareceu, em Lisboa, e «com todas as licenças necessárias, à custa de Luís de Moraes, mercador de livros, à Praça da Palha», a «segunda impressão correcta, e emendada» dum livro de título muito extenso que tal é: *Fundação, Antiguidades, e Grandezas da muy insigne cidade de Lisboa e seus varoens illustres em Santidade, Armas e Letras. Cathalogo de seus prelados e mais coisas ecclesiasticas e politicas até o ano 1147 em que foy ganhada aos Mouros por El Rey D. Afonso Henriques*.

Seu autor — o capitão Luis Marinho de Azevedo, «natural da mesma cidade».

O Livro da *Fundação de Lisboa* compõe-se de duas partes.

Só esta edição de 1753 as contém; a 1.ª edição, saída em 1652, apresentava apenas a primeira parte, como diz o seu mesmo título: Primeira parte da Fundação, antiguidades e Grandezas da muy insigne cidade de Lisboa.

O autor morreu «em hum sabbado 25 de novembro de 1652» (Barbosa Machado, *Bibliotheca Lusitana*, palavra própria), deixando concluída a segunda parte da sua obra que, portanto, publicada tão sómente em 1753, é póstuma.

Segundo informa Figanière (*Bibliographia historica portuguesa*, n.º 769), há duas edições de 1753: uma, «à custa de Luís de Moraes», que é a da minha livraria; a outra, das oficinas de Manuel Soares e de Domingos Rodrigues.

Ora na segunda parte da sua Fundação de Lisboa, Luis Marinho de Azevedo invoca, como fonte histórica do que se passou em Lisboa, em 1147», Dodechino, Abbadé do Mosteyro de S. Dysibodo, que vinha embarcado nesta frota e se achou em todo o cerco de Lisboa» (livro IV, cap. 22, pág. 228, in fine).

E, para provar a origem do exército cruzado, e o porto inglês donde a esquadra partiu em direcção a Portugal, o mesmo autor transcreveu um largo trecho da «Relação do Abbadé Dodechino», a quem dá crédito, «pois (como quem vinha embarcado nela) hé testemunha de vista» (cap. 23).

Outra vez (cap. 26) cita Dodechino, ao relatar que os cruzados fabricaram um castelo de madeira, transcrevendo o depoimento do cronista alemão. E finalmente, para fixar a data da vitória sobre os mouros de Lisboa, é à crónica de Dodechino que Marinho de Azevedo vai buscar a prova autêntica (cap. 26 in fine).

As referências a Dodechino não passaram, entre nós, despercebidas — antes de Herculano ter lido em Pistorio, a *Noticia* a que já se fez allusão.

Jorge Cardoso (*Agiológico lusitano*, III, pág. 674) defende-se com Dodechino, para estabelecer a data da conquista de Lisboa. Chama êle ao cronista alemão «autor grave».

Um século depois, João Bautista de Castro (*Mappa de Portugal*, III, pág. 73) cita Dodechino, através de Marinho de Azevedo.

Foi êste quem revelou a Portugal a existência da Crónica de Dodechino? É possível. Pelo menos, não sei de quem, antes dêle, nela tivesse esbarrado.

Encontrou-a Marinho de Azevedo no «Append. ad. Chronic. Marian. Scotian», que é como diz na continuação, feita por Dodechino, do *Mariani Scoti Chronicon universale*, publicado em Basileia, em 1559.

Mas também na *Rerum Belgicarum Chronica* de Auberto Mireo, se diz, em referência à tomada de Lisboa, que «Dodechinus & Robertus de Monte referunt ducentas fere naves Flandricas, & Anglicas huic expeditioni interfuisse».

Júlio de Castilho (Lisbôa Antiga, tomo III, passim) também só conheceu a *Noticia* do Dodechino editada pelo famoso alemão João Pistorio que, efectivamente, reeditou o *Chronicon* de Mariano Escoto.

Surprende-me, pois, que Herculano só tivesse conhecimento da *Noticia*, através de Pistorio, quando ela já era, entre nós, velha de muitos anos, e que

Júlio de Castilho, ao publicar, em 1884, a 1.ª edição da sua *Lisbôa antiga*, tivesse ignorado o *Relatório* recordado por Schæfer, reeditado, pelo menos, como se verá, vinte e três anos antes, em 1861.

Cheguei a tentar explicar-me o silêncio de Herculano, em relação a Marinho de Azevedo, pelo facto de este ter introduzido no Catálogo dos seus autores que consultou, entre outros, Gaspar Alvares Loussada e Jeronymo Roman de la Higuera, falsários notórios, e Laymundo Ortega, Flavio Dextro e Berosio Caldeo — mistificações escandalosas.

Herculano teria posto de parte as páginas de Marinho de Azevedo, por suspeitas de perigosa credulidade.

Mas reflectindo, vi que essa razão era frágil, para não dizer absurda: Marinho de Azevedo, indicara claramente a fonte donde tirara a *Noticia* de Dodechino: Mariano Escoto — autor conhecido e, por certo, espalhado.

Ora, uma vez que Herculano aproveitava o texto que lhe oferecia João Pistorio, impunha-se-lhe a obrigação de esclarecer que os Eruditos portugueses do século XVI, XVII e XVIII já tinham utilizado, com proveito e fartura essa *Noticia*. Isso que eu faria, tê-lo-ia, sem dúvida, feito Herculano, se lhe tivesse passado debaixo dos olhos, o livro de Marinho de Azevedo. Inclino-me, pois, a crêr que Herculano desconheceu indesculpavelmente a *Fundação de Lisboa*. E digo indesculpavelmente, porque no seu tempo, já o *Mappa de Portugal* era livro vulgarizado, e nele, como indiquei, há referências bem visíveis a Marinho de Azevedo e a Dodechino.

Desdem pelos escritores portugueses? Não ficava ele bem a quem, depois, se utilizava dos serviços de Pistorio e de Schæfer. E não é admissível que Herculano levasse esse desdém a tal ponto que, citando os historiadores alemães não dissesse que a *Noticia* de Dodechino não era novidade para os historiadores portugueses, que, muitos anos antes, tinham revelado a existência do seu autor.

Não. A única explicação possível para o silêncio de Herculano é a sua ignorância — lastimável, repito, mas inegável.

Não sei se em Portugal há as *Viagens na Suabia* de Gercken. O João Pistorio existe. Na Biblioteca Nacional, temos o volume dos *Illustrium Veterum Scriptorum qui rerum a Germanis per multas aetates gestarum historias vel Annales posteris relinquerunt*, em que, a pág. 473-74, vem a *Noticia* dada por Dodechino, na continuação do *Chronicon* de Mariano Escoto, do que se passou em 1147.

A *Carta*, ou *Relatório*, de Dodechino, essa vem nos *Monumenta Germaniae Historica*, *Scriptores*, vol. XVII, pág. 26-28.

Adiante, com a *Noticia*, a reproduzirei, pondo, desse modo, ao fácil alcance dos eruditos portugueses, o duplo depoimento de uma das testemunhas presenciais da tomada de Lisboa em 1147.

A *Carta* é mais desenvolvida do que a *Noticia*; e há tantas semelhanças entre ela e o *Relatório* de Arnulfo, que parecem, nalguns lugares, duma só mão.

Já agora, a propósito dos testemunhos presenciais, esta observação:

Há tempos, appareceu, como complemento ao 2.º volume da *Lisbôa antiga*, de Júlio de Castilho, a tradução portuguesa do *Relatório* de Osberno, tradução essa que fez o Sr. José Augusto de Oliveira.

A 2.ª edição desse Complemento vem aumentada com a versão do *Relatorio* de Arnulfo. A tal respeito, escreveu o tradutor: «Além da *Carta do cruzado inglês*, há outro documento latino referente à conquista de Lisboa e ao qual Herculano deu grande importância visto que era escripto igualmente por um cruzado, testemunha ocular do feito, que focava, embora menos circunstanciadamente, a acção do acampamento flamengo. Julguei util o seu conhecimento e lembrei-me de enriquecer esta edição com a reprodução do referido documento acompanhado da respectiva tradução em português. Não me levem a mal por isso».

Não. Ninguém podia levar a mal ao Sr. José Augusto de Oliveira, um serviço prestado à curiosidade do vulgo. E não é para lho levar a mal, que paro diante dele.

Lendo as palavras que deixei transcritas, fica a gente com a impressão de que a versão portuguesa do sr. José Augusto de Oliveira é a primeira que se faz. E o facto de se não aludir a outra mais reforça essa impressão.

Ora no *Relatorio* de Arnulfo, muito conhecido, entre nós, antes de Herculano o ter publicado nos *Portugalia Monumenta Historica*, foi traduzido para português, quasi integralmente, e acompanhado do texto latino, pelo menos, cento e setenta e três anos antes de o Sr. José Augusto de Oliveira o fazer. Quem, então o traduziu, afirmou categoricamente que ele era até aí, «incógnito aos nossos Escriptores», e informou que o descobrira «no tomo I *Veterum monumentorum*, a pág. 800 da Collecção de Martene e Durand, monges beneditinos de S. Mauro, impressa, em Paris, no ano de 1724.

O texto latino começa a ser reproduzido, e acompanhado da versão portuguesa, naquele lugar em que o cruzado diz: «Secunda feria ad Portugalim por alveum fluminis qui Dorius dicitur, applicuimus...»; e termina, quando aponta o dia da vitória: «Consumata est autem haec divina non humana victoria, in ducentis millibus et quingentis viris Sarracenorum in festo undecim milium Virginum».

Quere dizer — é a quasi totalidade do documento que se encontra editado e traduzido, cento e setenta anos antes da versão do sr. José Augusto de Oliveira.

Foi dessa versão que se serviu Pedro Gonzalez-Blanco, sem o dizer, aliás na tradução castelhana dos *Lusiadas y Obras menores*, de Luís de Camões (in *Biblioteca de Bolsillo*, n.º 33, Madrid, 1934), ao comentar a estância 58 do Canto III dos *Lusiadas*:

«La do germanico Albis, & do Reno
E da fria Bretanha conduzidos.
A destruir o povo Sarraceno,
Muitos com tenção sancta erão partidos.
Entrando a boca já, do Tejo ameno.
Co arrayal do grande Afonso unidos:
Cuja alta fama antão subia aos ceos,
Foy posto cerco aos muros Vlissees».

Que tradução foi essa, feita a meio do século XVIII, e onde se encontra ela? O tradutor foi o já citado João Baptista de Castro, e está no III tomo do *Mapa de Portugal*, págs. 67-73, da edição de 1763.

Júlio de Castilho (*Lisboa antiga*, tomo III, pág. 17) fala do *Relatorio* de Arnulfo, mas não faz referência à tradução de João Baptista de Castro. Passou-lhe despercebida?

Também, quando (*Loc. cit.*, pág. 21) alude à *Noticia* de Dodechino, não mostra conhecer que tivesse sido utilizada por Marinho de Azevedo — autor que nem sequer cita no «Rol das principais fontes consultadas», que dá no fim do volume, onde, aliás, também não figura, não se sabe porquê, João B. de Castro. Impressiona este silêncio espesso à volta do auto da Fundação de Lisboa — ele que, antes de ninguém, nos coloca na pista de um dos testemunhos oculares da conquista de 1147.

É bom que se fixe isto: a *Noticia* de Dodechino foi revelada à ciência portuguesa, por Marinho de Azevedo; e o *Relatorio* de Arnulfo, por João Baptista de Castro.

Não tolera perdão que Herculano, ao editar o *Relatorio* de Arnulfo, transcrito da mesma colectânea de que se servira João Baptista de Castro, occulte o facto, deixando nos leitores a impressão de que ele foi o descobridor.

Nunca é tarde para se fazer justiça a quem a merece. Coube-me a mim o ingrato papel de pôr tudo em pratos limpos, dando o seu a seu dono, embora, com isso, e por esse motivo é que o papel é ingrato, tenha que ser desagradável para o nome de Herculano.

Se amo Herculano, amo ainda mais a verdade, e é esta que me impõe o que escrevi.

Para terminar, permito-me chamar a atenção do sr. José Augusto de Oliveira para um lapso da sua tradução. Diz o texto latino: «Ubi per dies XI adventum comitis Arnoldi de Ardscot necnon Christiani constabularii, qui a nobis prædicta tempestate divisi erant expertantes, æquam venditionem tam vini quam ceterarum deliciarum ex benevolentia regis habuimus».

O sr. José Augusto de Oliveira traduziu:

«Pelo espaço de onze dias, enquanto esperávamos a vinda do conde Arnol de Aaorschot e a do Condestável Christiano, tivemos aqui por benevolência del-rei, a venda equitativa de vinho e doutros regalos».

É evidente que falta, nesta versão, uma circunstância — «qui a nobis prædicta tempestate divisi erant», ou: «os quais, por causa da citada tempestate, se tinham separado de nós», em referência ao Conde Arnolde e ao Condestável.

Na verdade, poucas linhas atrás, Arnulfo dissera que os cruzados tinham sido «sævissima tempestate quassati», tendo-se uns navios tresmalhado — «ceteris circumquaque dispersis».

Ainda outra coisa: se aprova o aportuguesamento do termo latino *magnellīs* — palavra vulgar no latim medieval, não vejo motivo para que se traduza a palavra *pontes* por *sambucas*, uma vez que *pontis* é o género, e *sambuca-ae* é a espécie. O texto fala em *pontes*: «Pontes etiã quator in navibus. . construximus». Se o escritor quisesse dizer que as pontes eram as que, em engenharia militar da antiguidade, se chamavam *sambucas*, tê-lo-ia feito, certamente. Uma vez que o texto não especifica, não há que especificar na tradu-

ção. Há sambucas terrestres e marítimas. É difícil ter-se noção precisa do que sejam essas máquinas de guerra. É inconveniente, portanto, dar ao termo *pons*, o sentido especial de *sambuca*.

§ 2.º

Voltando ao *Relatorio*, ou *Carta*, e à *Noticia* de Dodechino, — o primeiro documento, revelado à Erudição portuguesa, por Schæfer, na sua *História de Portugal*, o segundo, em 1753, na edição póstuma da *Fundação de Lisboa*, de Luís Marinho de Azevedo, voltando ao duplo depoimento de Dodechino, verificamos que tanto a *Noticia* como o *Relatorio* andam, afinal de contas, apensos à continuação da Crónica de Mariano Escoto.

Porque o que antecede o *Relatorio* que vem nos *Annaes de S. Disibodo* é, mutatis mutandis, o que precede a *Noticia* que anda na Continuação da Crónica de Escoto. O que, aqui, é simples *Noticia* é, além, carta dirigida ao abade Cuno e aos seus irmãos em religião. O que, além, se chama verba dos *Annaes de S. Disibodo*, chama-se, aqui verba da Continuação da Crónica de Mariano Escoto.

E os *Annaes de S. Disibodo* não são, de facto, mais do que fragmentos do *Chronicon* de Escoto.

A *Carta*, ou *Relatorio*, não tem data nem lugar onde tivesse sido escrita. Pelo que: a *Noticia* é o resumo do *Relatorio*, ou este é o desenvolvimento da *Noticia*?

Não parece que a Carta tivesse sido escrita em Lisboa. Do seu contexto, não se infere tal circunstância; e é de presumir que se tivesse sido escrita em Lisboa, o autor o teria dito.

Repito: foi ela que serviu de fonte à *Noticia*, ou foi esta que serviu de base à *Carta*?

O que é curioso é o seu parentesco com o *Relatório* de Arnulfo — a despeito de algumas variantes de factos.

No trabalho que consagrou aos *Inglezes em Portugal*, o sr. L. Saavedra Machado dá a informação de que o escritor alemão Ulrich Cosack ponderara que as cartas de Arnulfo e de Dodechino deviam ter tido por modelo uma outra dum tal presbytero Vinando (in *Biblos*, IX, pág. 560, em nota da página anterior).

Pode ser — que tudo é possível. Mas se Arnulfo e Dodechino estiveram presentes ao feito que narram, e se há, deste último, uma *Noticia* sumária, não vejo que forçosamente se deva ter por fonte dos dois *Relatorios*, a carta de Vinando.

Permita-se-me que note que as palavras do sr. Saavedra Machado referentes a Dodechino e a Arnulfo, ou só àquele, esperam correções indispensáveis (¹).

Seguem os textos do *Relatório* e da *Noticia*.

(¹) Concretizando: o sr. Saavedra Machado diz, ao comparar as três cartas — a de Vinando, a de Arnulfo e a de Dodechino (esta nota continua).

Milagre de Santo Antonio

I

Despindo o hábito e ocultando a coroa,
logo de manhãzinha, o Santo amado
poisou o livro e o menino ainda ensonado
e veio espiapear até Lisboa.

Era o seu dia. Andou ruas à toa;
não fora santo, isento de pecado,
e envidava-se, ao ver que era lembrado
desde os altos da Graça à Madragoa.

As crianças dos bairros populares
erguiam-lhe minúsculos altares
junto à porta da sua moradia.

De súbito, estacou o bom do Santo:
num beco esconso, vira um «trono», a um canto,
nota infantil de ingénua fantasia.



II

Uma simples caixinha de cartão
formava-lhe o suporte: eram as velas
dois pavios; o Santo, a meio delas;
aos pés, um cravo e um manjeriço.

A bandeja amolgada espera em vão
alguma moedita... (Onde está ela?!)
e um miudinho loiro guarda aquela
graciosa e pueril composição.

Erguendo ao céu os olhos rasos de água,
o Santo implora então, cheio de máguia,
ao Senhor um milagre: e, num instante,

o «trono» de cartão fez-se alabastro,
cada vela fulgia como um astro
e a imagem era de ouro cintilante...

1949 — Junho, 18.

Cardoso Martha.





SECÇÃO JURÍDICA

PROVIDÊNCIAS MUNICIPAIS — Posturas e regulamentos aprovados nas reuniões camarárias, editais, deliberações e despachos de execução permanente.

LEGISLAÇÃO E JURISPRUDÊNCIA—Leis, decretos e portarias de interesse municipal, despachos, circulares e ofícios emanados do Governo, e acórdãos do Supremo Tribunal Administrativo.

BIBLIOGRAFIA

Notas relativas ao período que vai de 1 de Abril
a 30 de Junho de 1949



Providências Municipais

Posturas, editais e regulamentos

1 de Abril a 30 de Junho de 1949

Editais

De 2/4 — Faz saber quais as denominações atribuídas às ruas e largos do Bairro do Caramão da Ajuda.

De 11/5 — Faz público que o projecto do Orçamento Suplementar para o ano de 1949 está patente ao público (art. 684.º do Cód. Adm.).

De 13/5 — Faz público que foram atribuídas as seguintes denominações: Largo Frei Luís de Sousa; Largo Frei Heitor Pinto e Avenida Santa Joana Princesa.

* Fez público que ao arruamento que ligará a Avenida 24 de Julho à Estrela foi atribuída a denominação de Avenida Infante Santo, mantendo-se a denominação da parte restante da Avenida Tenente Valadim.

* Faz saber quais as denominações atribuídas às vias públicas do Bairro da Quinta dos Apóstolos da Rua dos Lusíadas e da Quinta do Ferro.

De 18/5 — Faz público que no dia 26/5 às 10 horas se realiza uma reunião extraordinária.

De 31/5 — Faz público que foram atribuídas denominações aos arruamentos da Quinta do Al-margem.

Deliberações e despachos de execução permanente

1 de Abril a 30 de Junho de 1949

Deliberações da Câmara Municipal de Lisboa

De 13/4 — Aprovando a Conta de Gerência Municipal de 1948.

* Aprovando o Programa do Concurso e o Caderno de Encargos, para o fornecimento de recipientes metálicos para lixo.

De 19/5 — Aprovando o projecto do Edifício Matança-Oficinas do novo Matadouro Municipal de Lisboa.

* Aprovando o projecto do mercado definitivo a construir no Sítio do Forno do Tijolo.

* Aprovando o Orçamento Suplementar para 1949.

De 26/5 — Aprovando o Caderno de Encargos para a concessão da instalação e exploração do Me-

tropolitano de Lisboa e autorizando o Presidente a, após a necessária aprovação do Ministério das Comunicações, outorgar na respectiva escritura.

De 16/6 — Aprovando a obra de construção do Frigorífico do Novo Matadouro de Lisboa cujo projecto foi aprovado na reunião de 7/12/48.

* Mantendo a redacção do artigo 1.º da Portaria do Ministério das Comunicações, de 18/1, inserto no D. G., II Série, n.º 24, de 29/1, com a alteração do seu § único (circulação de veículos com rodados de rasto metálico entre a 1 e as 7 horas).

Despachos do Presidente da Câmara Municipal de Lisboa

Diário Municipal n.º 4.183, de 18/4 — Determina a execução da deliberação de 17/3/49, aprovada por portaria de 6/4, relativa ao aumento do quadro do pessoal do B. S. B. e a alteração ao respectivo regulamento.

D. M. n.º 4.184, de 19/4 — Determina que entre em vigor a deliberação de 17/3, aprovada por Portaria de 6/4, relativa à composição das Direcções de Serviços de Urbanização e Obras e de Salubridade passando esta a denominar-se Direcção dos Serviços de Salubridade e Edificações Urbanas.

D. M. n.º 4.193, de 29/4 — Determina que o suplemento concedido pelo Dec.-lei n.º 37.115, de

26/10/48, seja adicionado ao vencimento base, para efeitos de determinação do grupo do Abono de Família.

D. M. 4.194, de 30/4 — Em consequência da transferência das repartições de Arquitectura e de Edificações Urbanas, delega no Director dos Serviços de Salubridade e Edificações Urbanas os poderes que por despacho de 19/2/946 — D. M. n.º 2.879 — delegou no Director dos Serviços de Urbanização e Obras.

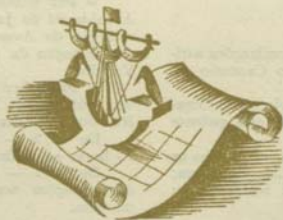
D. M. 4.203, de 17/5 — Constitui a Comissão Executiva do II Congresso das Capitais e fixa a sua composição.

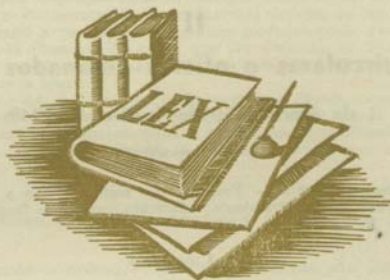
D. M. 4.205, de 14/5 — Constitui uma comissão destinada a assegurar o regular funcionamento da representação da Câmara na «Feira Popular».

* Aprova o programa do concurso para a adjudicação do exclusivo da venda ao público de recipientes metálicos para lixo.

D. M. 4.222, de 3/6 — Delega no Director dos Serviços de Salubridade e Edificações Urbanas o despacho do pedido de licença para obras de construção nova cujos projectos hajam sido fornecidos pela Câmara.

D. M. 4.230, de 14/6 — Aprova as condições especiais para a alienação de terrenos municipais situados na Rua da Imprensa, destinados a prédios de rendimento, na Zona Industrial Oriental, para fins industriais, e na Encosta da Ajuda, para moradias unifamiliares.





Legislação e Jurisprudência

Leis, decretos e portarias de interesse municipal

1 de Abril a 30 de Junho de 1949

Do Ministério do Interior — *Portaria de 6/4* — Aprova, nos termos do § 1.º do artigo 100.º do Código Administrativo, a deliberação da Câmara Municipal de Lisboa, de 17/3, sobre as alterações da composição da Direcção de Serviços de Urbanização e Obras e Direcção de Serviços de Salubridade e sobre a denominação desta última que passa a ser Direcção dos Serviços de Salubridade e Edificações Urbanas.

* *Portaria de 6/4* — Aprova a deliberação da Câmara Municipal de Lisboa, de 17/3, relativa ao alargamento do quadro do pessoal do Batalhão de Sapadores Bombeiros (*D. G., II Série, n.º 82, de 9/4*).

Do Ministério do Interior — *Portaria de 13/5* — Autoriza a Câmara Municipal de Lisboa a vender com dispensa da formalidade prescrita no § 1.º do artigo 358.º do Cód. Adm. (hasta pública) e pelo preço de 50\$00 cada metro quadrado, ao Montepio Geral, com destino a construção de casas de renda limitada para os seus associados, vários lotes de terreno com a área aproximada de 20.000 metros quadrados, no Sítio de Alvalade (*D. G., II Série, n.º 113, de 18/5, D. M., n.º 4121 de 23/5*).

Do Ministério das Obras Públicas — *Portaria de 20/5* — Anula a comparticipação concedida pelo Fundo do Desemprego à Câmara Municipal de Lisboa destinada à obra de rectificação de arruamentos e terrenagens para o novo jardim junto à Assembleia Nacional (*D. G., II Série, n.º 147, de 28/6*).

De 28/5 — *Dec.-lei n.º 37.429* — Modifica algumas disposições do dec.-lei n.º 15.465, de 14/5/928, que promulga a reforma orçamental — Revoga os arts. 1.º e 12.º do referido Dec. (*D. G., I Série, n.º 114*).

Do Ministério das Obras Públicas — *Portaria de 30/5* — Concede à Câmara Municipal de Lisboa um subsídio para a construção de treze casas de habitação para famílias pobres no Caramão. (*D. G., II Série, n.º 138, de 17/6*).

Do Ministério do Interior — *Portaria de 9/6* — Autoriza a Câmara Municipal de Lisboa a alienar com dispensa de hasta pública, aos Cofres de Previdência de Oficiais e Sargentos, quatro parcelas de terreno com a área aproximada de 4.600 metros quadrados. (*D. G., II Série, n.º 137, de 16/6*).

De 11/6 — *Dec. n.º 2.692* — Promulga disposições sobre a protecção e conservação de todos os elementos ou conjuntos de valor arqueológico, artístico ou paisagístico concelhios (*D. G., I Série, n.º 125 — D. M. n.º 4233, de 17/6*).

De 13/6 — *Dec.-lei n.º 37.447* — Cria o Conselho de Segurança Pública e designa a sua constituição. (D. G., I Série, n.º 126).

De 22/6 — *Dec.-lei n.º 37.452* — Prorroga até 31/12/49 o prazo de isenção de licença de estabelecimento comercial ou industrial concedida pelo Dec.-lei 36.205 à sociedade anónima de responsabilidade limitada — Companhia de Transportes Aéreos. (D. G., I Série, n.º 134).

De 29/6 — *Dec.-lei n.º 37.469* — Permite ao Ministério das Obras Públicas autorizar a comparticipação pelo Fundo do Desemprego de obras de melhoramentos rurais, até ao montante de Esc. 30.000.000\$00, nas condições expressas na legislação aplicável à concessão de subsídios do Estado para aquela natureza de trabalhos. (D. G., I Série, n.º 140).

II

Despachos, circulares e ofícios emanados do Governo

1 de Abril a 30 de Junho de 1949

1) — Despachos

Do Ministério do Interior, de 2/5 — Prorroga por mais um ano a autorização dada nos termos do dec.-lei n.º 36.202, de 2/4/1948, para o Presidente, substituto, exercer as funções do cargo cumulativamente com o Presidente, efectivo. (D. M. n.º 4201, de 10/5).

2) — Circulares

a) — Da Direcção Geral de Administração Política e Cível

De 2/4, n.º I-3/4, L.º 3. A., 2.ª Rep. — Acerca da gratificação pelo serviço de recenseamento eleitoral comunica o seguinte parecer:

O Código Administrativo, ao prever nos §§ 1.º e 2.º do art. 530.º a gratificação para remuneração daquele serviço especial, não fixa quantias certas, mas estabelece um limite ao seu quantitativo — o ordenado mensal (§ 2.º).

Consequentemente, se a Câmara deliberou conceder ao seu pessoal o suplemento de 80% sobre o ordenado, isto é, se o ordenado mensal dos funcionários é obtido pela soma de remuneração-base mais a importância do suplemento, a gratificação pode ser concedida até um quantitativo igual àquela remuneração total. Isto sem prejuízo, como é óbvio, de a Câmara, poder conceder a gratificação em importância inferior àquele limite.

Dentro deste critério, a gratificação deve inscrever-se no orçamento em verba global, que não poderá exceder a soma de remunerações-base mais o suplemento atribuído pela Câmara aos ordenados do seu pessoal.

O regime de suplemento previsto para as gratificações não é de aplicar, neste caso especial, visto a actualização que se pretende fazer com a atribuição do suplemento (até 50%) respeitar aos quantitativos fixos estabelecidos para aquela espécie de vencimentos.

O assunto foi submetido à consideração do Subsecretário de Estado das Finanças que, por despacho de 26 de Março último, se dignou concordar com a doutrina expandida.

De 4/4, n.º Z-1/26, L.º 3A, 2.ª Rep. — Tendo o artigo 2.º do Dec.-lei n.º 37.340, de 18/3/49, dado nova redacção ao art. 56.º do Código Administrativo, ficando, assim, esclarecido que as Câmaras Municipais têm atribuições de representação do concelho, informa que, afim de que não seja posta em dúvida a legalidade das despesas efectuadas para exercício das referidas atribuições, entende a Direcção Geral dever chamar a atenção para a necessidade de as mesmas serem rigorosamente documentadas e de se evitar assumir quaisquer compromissos que o prestígio municipal não imponha. Os «encargos de representação do concelho» devem ser dotados em verba própria, e, quer se trate de representação fora do concelho, quer no caso de despesas a efectuar no próprio concelho, não podem exceder o que se repute indispensável, tendo-se sempre em conta as possibilidades financeiras da Câmara Municipal e que, tratando-se de atribuição de exercício facultativo, não será admissível tal exercício com prejuízo das atribuições que a lei considera obrigatórias.

De 8/4, N.º Z-1/25, L.º 3-A, 2.ª Rep. — Acerca da isenção do imposto do selo estabelecida no n.º XXVIII da respectiva Tabela, solicitou esta Direcção Geral o parecer da Direcção Geral das Contribuições e Impostos, nos termos seguintes:

«Segundo a doutrina do despacho de Sua Ex.ª o Ministro das Finanças, de 30 de Março do corrente ano, transcrito no ofício dessa Direcção Geral, n.º 5.537, P.º 14/2 e 12/15, L.º 9/1.137, de 11 do corrente mês, a isenção do selo do artigo 154.º da Tabela aproveita aos requerimentos que dêem origem à instauração de processos administrativos, mas não aos requerimentos dirigidos às repartições públicas, quando se não verifique aquela hipótese.

Para que não subsistam dúvidas sobre a execução do mesmo despacho, afigura-se-me, porém, necessário que se esclareça o que deve entender-se por processo administrativo. Quanto a mim, todo o requerimento dirigido a repartições públicas subordinadas à Administração, provoca a instauração de processo administrativo.

Tenho, pois, a honra de solicitar de V. Ex.ª se digne emitir o seu parecer sobre o exposto».

O Subsecretário de Estado das Finanças, por despacho de 12 de Outubro de 1948, sancionou, porém, a opinião defendida pela Direcção Geral das Contribuições e Impostos, no sentido de que os requerimentos emanados dos corpos administrativos só dão origem a processos quando sirvam de meio para assegurar direitos contestados, não se verificando, fora de tais casos, a isenção do imposto do selo.

Peço a V. Ex.^a se digne transmitir aos corpos administrativos esta decisão, esclarecendo, que a mesma não se aplica quando a lei deixe de exigir requerimento, como, por exemplo, nas hipóteses previstas nos §§ 1.º a 6.º do artigo 55.º e nos demais casos de intervenção tutelar do Governo no funcionamento dos corpos administrativos, a qual deverá solicitar-se por meio de ofício.

De 26/4, N.º V-4/7, L.º 3A, 2.ª Rep. — Tendo surgido dúvidas, no processo de visita de inspecção à Câmara Municipal realizada pela Inspecção Geral de Finanças, sobre se, em face do disposto no artigo 725.º do Cód. Adm., aos participantes das infracções seria aplicável o disposto no dec. n.º 12.101, de 12 de Agosto de 1926, isto é, se teriam direito a participar nas multas cobradas pelas transgressões de que houvessem dado conhecimento, comunica às Câmaras Municipais que por despacho do Ministro das Finanças, de 6 de Abril corrente, foi esclarecido que só aos autuantes é de atribuir participação nas multas, visto o art. 725.º do Cód. Adm. unicamente a estes se referir.

De 30/4, N.º S 1/1, L.º 4A, 3.ª Rep. — Tendo surgido a dúvida sobre se, em face do disposto no artigo 666.º do Código Administrativo, os interinos podem ou não gozar licença graciosa, nos mesmos termos em que tal licença pode ser concedida aos efectivos e contratados, por despacho de 25 de Abril corrente, proferido no aludido processo, dignou-se o Ministro do Interior concordar com a seguinte doutrina defendida nos pareceres emitidos.

Duas hipóteses devem ser consideradas:

1.ª Interinidade normal — aquela cuja duração não pode exceder um ano — como sucede nos casos previstos no artigo 664.º do Código Administrativo;

2.ª Interinidade excepcional ou de possível duração superior a um ano, ao abrigo do disposto no 665.º do mesmo Código.

No primeiro caso é fora de dúvida que ao interino não poderá ser concedida licença graciosa, por não reunir o tempo de serviço indispensável; no segundo caso, isto é, desde que o funcionário interino tem mais de um ano de serviço efectivo e boas informações dos seus chefes, pode ser concedida a licença, nos termos do artigo 514.º do Código Administrativo.

Não se opõe a esta solução o artigo 66.º do Código, ao dispor que o interino, pelo exercício do cargo, não adquira quaisquer direitos, pois a licença graciosa, em rigor, não constitui um direito, visto ser facultativa a sua concessão.

Acresce a circunstância de ela não representar apenas prémio e benefício para os serventuários, interessando à própria Administração. Efectivamente, a licença graciosa destina-se a garantir o repouso para recuperação das energias necessárias ao bom desempenho das funções. A expressão «serviço efectivo» usada no art. 514.º do Código Administrativo, não se refere ao carácter permanente da investitura, mas sim à permanência no serviço, qualquer que seja o modo de provimento. Esta mesma solução se deduz do disposto no art. 659.º, referente aos cargos exercidos por assalariamento, onde também se exige «serviço efectivo» para a concessão da licença.

* n.º L-6/2, L.º 3A, 2.ª Rep. — Esclarece que os vendedores ambulantes em feiras e mercados estão sujeitos à respectiva licença municipal em todos os concelhos onde exerçam a sua actividade e não apenas naquelas onde haja sido paga a contribuição industrial. Todavia, se no conhecimento da contribuição se acharem determinadas as verbas correspondentes aos concelhos onde o interessado pretende exercer a sua actividade, a liquidação da licença municipal far-se-á tomando por base, apenas, a verba que corresponde ao respectivo concelho.

De 28/5, A-4/2, L.º 3A, 2.ª Rep. — Comunica o seguinte parecer, que mereceu a concordância do Ministério das Finanças, por despacho de 31/3: «embora entenda que, na técnica do Código Administrativo e do Estatuto dos Distritos Autónomos, não se distingue, entre receitas e rendimentos, afigura-se-me susceptível de dúvida que o art. 692.º do Código Administrativo seja aplicável às cobranças a favor das Juntas Gerais.

Partindo, porém, do princípio de que não se teria pretendido atribuir competência ao chefe da secção de finanças e ao chefe da secretaria da Câmara do Concelho sede do distrito conforme se tratasse de contribuições e impostos ou de rendimentos de outra natureza, e atendendo ao disposto no § 2.º do art. 84.º do Estatuto, que atribui competência aos tribunais instituídos nas leis comuns, tudo dependerá de se saber qual o diploma que se deve, considerar comum — o Código Administrativo ou o Código das Execuções Fiscais.

A meu ver, a lei comum, tratando-se de autarquias locais e de corpos administrativos, é o Código Administrativo, e não o de Execuções Fiscais, o que leva a concluir pela competência do chefe da secretaria da Câmara, por analogia, aliás, com o regime em vigor quanto às Juntas de Província. Esta conclusão é reforçada pelo disposto no artigo 126.º do Estatuto».

De 15/6, N.º R-6/4, L.º 3A, 2.ª Rep. — Com a publicação do Dec.-lei n.º 37.313, de 21 de Fevereiro do corrente ano, surgiu a dúvida por parte de algumas câmaras municipais sobre se haveria lugar à incidência do adicional de 30%, a que alude o § único do artigo 724.º do Código Administrativo, nas licenças de uso e porte de arma de caça.

Segundo a Tabela B, anexa ao citado dec.-lei, naquelas licenças passaram a liquidar-se as seguintes verbas:

Receita do Estado	20\$00
» da Câmara	10\$00
» da Comissão Venatória Regional	10\$00
Fundo de Fiscalização (art. 7.º do Dec. n.º 36.085, de 31/12/1946 ..	5\$00
	<hr/>
	45\$00

De todas estas verbas, a única que, nos termos do n.º IV da Tabela B anexa ao Código Administrativo, se liquidava era a que constituía receita da Câmara, e sobre ela indica o adicional de 30 % para o Estado.

Mantendo a aludida taxa para a Câmara e criando para o Estado a receita especial de 20\$00 por cada licença concedida, parece já não se justificar a liquidação de nova receita para o Estado pela incidência do adicional de 30 %, pois aquela importância compensa, de sobejo, a perda do aludido adicional.

Acresce o facto de a taxa cobrada para a Câmara Municipal pela licença de uso e porte de arma de caça, passando a estar prevista na Tabela B, anexa ao Decreto-Lei n.º 37.313, ter sido desintegrada da tabela anexa ao Código Administrativo, e o § único do art. 724.º do mesmo Código, conjugado com o corpo do mesmo artigo, levar a concluir que o adicional de 30 % para o Estado só incide nas taxas abrangidas pela tabela a que ele se refere.

A doutrina exposta, que mereceu a concordância da Inspekção Geral de Finanças foi sancionada por despacho do Ministro das Finanças de 11 do corrente mês.

De 21/6, N.º Q-1/1, L.º 4-A, 2.ª Rep. — Em cumprimento do despacho do Ministro do Interior, de 16/6, chama a atenção dos chefes das secretarias para o disposto nos vários §§ do art. 502.º do Código Administrativo, que devem ser rigorosamente observados. De futuro, deverá proceder-se disciplinarmente contra os funcionários que executem ou façam executar qualquer ordem abrangida pelo § 1.º do citado art. 502.º — especialmente pelos seus números 2.º e 4.º — sempre que se não tenha adoptado o procedimento prescrito no mesmo parágrafo e nos seguintes.

A Inspekção Administrativa incumbe de modo especial esta intervenção disciplinar.

III

Acórdãos do Supremo Tribunal Administrativo

Publicados de 1 de Abril a 30 de Junho de 1949

De 15/10/48 — O artigo 580.º do Código Administrativo permite que as penas de aposentação compulsiva e demissão sejam aplicadas, «em geral», às infracções disciplinares que revelem impossibilidade de adaptação ou inconveniente permanência do funcionário ao serviço, e indica no seu § 1.º casos em que essas penas serão «especialmente» aplicáveis; ora, os agora apelantes foram acusados no processo disciplinar de:

a) Terem prestado assistência aos empreiteiros António Roque e António Dinis Vicente, que tinham interesses em obras municipais, arruamentos em volta do Mercado de Arroios e outros, cuja fiscalização dependia da repartição a que estavam adstritos;

b) Terem exercido actividade estranha ao serviço municipal nas obras de pavimentação dos arruamentos do terrapleno da Quinta da Matinha dentro das horas normais do serviço de fiscalização de que estavam incumbidos, o primeiro na pavimentação do troço da estrada entre a Avenida do Almirante Reis e o Bairro da Encarnação, e o segundo na zona oriental de conservação.

Os agora apelantes não podiam encarregar-se de quaisquer trabalhos que se relacionassem com execução de obras, nem exercer qualquer actividade, com ou sem remuneração, dentro das horas normais do desempenho das suas funções, porque lho vedavam o artigo 19.º do Regulamento Geral da Construção Urbana e o artigo 543.º n.º 2.º, por força do artigo 625.º do Código Administrativo.

Tais factos, implicando omissão do cumprimento de deveres mencionados nos números 1.º e 9.º do artigo 500.º do Código Administrativo, constituem infracções que podiam revelar inconveniente permanência dos funcionários no serviço e ser punidas nos termos do corpo do citado artigo 580.º.

Como se diz na douta sentença apelada, a prestação de assistência profissional nos termos expostos «diminui gravemente, se é que não extingue, as garantias de isenção e independência do procedimento dos recorrentes... e justifica correlativamente a perda de confiança da Câmara na

correção do exercício destes (cargos), o que, só por si, é bastante para tornar inconveniente... a permanência dos recorrentes no serviço e para acarretar... a sanção do artigo 580.º do Código Administrativo». (*D. G. I Série, n.º 120, de 26/5/49*).

De 12/11/48 — Sabido que a questionada importância de Esc. 490.638\$73 foi processada no domínio do referido decreto n.º 10.989 de 1/8/925, por serviços prestados na sua vigência, veja-mos em que momento se subjectivou o direito ao seu recebimento.

É este o «punctum saliens» da questão.

Entende a Procuradoria Geral da República que essa subjectivação só se operou no momento em que se fez a cobrança, pois só então é que os funcionários adquiriram o direito à fracção dos emolumentos distribuíveis, dado que a situação dos funcionários é jurídica, geral e objectiva, modificável por lei a todo o tempo.

Salvo sempre o devido respeito, quer-nos parecer que há aqui uma ligeira confusão.

A situação dos funcionários é, efectivamente, legal e regulamentar, no sentido de que os poderes legais que formam o seu conteúdo podem ser modificados, substituídos e até declarados extintos a todo o tempo.

Daf resulta que, quanto a vencimentos, a situação dos funcionários pode ser modificada por lei ou regulamento, sem que eles possam opor-se a essa modificação com o fundamento de que eram diferentes os vencimento no momento da nomeação.

Mas isto não resolve o problema em debate.

O que se pergunta é em que momento se subjectiva no funcionário o direito ao recebimento dos vencimentos.

A doutrina geralmente seguida é a de que essa subjectivação se opera pela prestação do serviço.

Antes do serviço prestado o funcionário está em relação aos vencimentos numa situação de mera expectativa; apenas tem o poder legal e regulamentar de reclamar eventualmente o vencimento.

Mas, prestado o serviço, adquire logo, e por efeito da prestação, o direito ao vencimento.

Como se ponderou no acórdão deste Supremo Tribunal de 5 de Janeiro de 1940 (*Colecção de Acórdãos*, vol. 6.º, p. 4), o vencimento corresponde ao exercício efectivo do cargo, constituindo este exercício condição essencial para que aos funcionários se reconheça o direito aos vencimentos e realizando-se a aquisição desse direito pelo serviço prestado.

Tal doutrina acha-se até implicitamente contida no preceito do art. 528.º do Código Administrativo, segundo o qual o vencimento corresponde ao efectivo exercício do cargo em que o funcionário esteja provido, salvo nos casos expressamente exceptuados por lei.

Não é, pois, o momento da cobrança do vencimento, mas sim a prestação do serviço, no exercício da função de que o vencimento representa a remuneração, que subjectiva no funcionário o direito ao seu percebimento.

Para a definição deste direito, e, assim, na hipótese dos autos, para a determinação do sujeito activo do direito à taxa em questão, o facto da cobrança, em si, é absolutamente irrelevante.

Faz-se a cobrança porque a taxa é devida; e o pagamento desta deve fazer-se àqueles que praticaram os factos (serviços) de onde emergiu o direito de crédito que provocou a cobrança.

Postos estes princípios e assente que o adicional de 490.638\$73 respeita a serviços prestados na plena vigência do Decreto n.º 10.989 e já liquidados, há que concluir, em face do disposto no artigo 3.º e § 2.º deste diploma, que tal importância, posto que cobrada posteriormente, devia ser distribuída na sua totalidade, e sem qualquer dedução, pelos funcionários que prestaram o serviço respectivo, e só por eles.

Diz, porém, o Ministério Público que os recorrentes aceitaram os princípios fixados pela Procuradoria Geral da República, à luz dos quais o seu caso foi resolvido; e como em face desses princípios o direito aos vencimentos só se radicou nos seus destinatários no momento em que se fez a cobrança, há que admitir como lícitas todas as modificações objectivas e subjectivas sofridas pelos recorrentes enquanto não for alcançado o momento da subjectivação.

É certo que os recorrentes, tanto na petição de recurso como nas alegações finais, aceitaram expressamente a doutrina estabelecida no parecer homologado pelo despacho recorrido, de que a distribuição do adicional deve fazer-se pelo pessoal ao tempo da cobrança, visto ser esse acto que subjectiva o direito dos funcionários a certa porção emolumentar, e que deve ser interessado na distribuição todo o pessoal ao qual as leis actuais reconhecem a faculdade de percepção de emolumentos.

Mas o tribunal não está, no julgamento, adstrito às razões legais invocadas pelas partes, podendo decidir por fundamentos diferentes se entender que esses são os mais adequados. (D. G., I Série, n.º 122, de 8/5).

De 12/11/48 — O agravante mostrou ter interesse em obstar à anulação da deliberação de 28 de Março, por ele provocada para evitar um prejuízo que a sentença apelada considerou «gritante».

Dessa anulação resultaria o ficar em pleno vigor a anterior deliberação de 21 de Março, contra o que ele reclamara, e de poderia ter recorrido contenciosamente, se não tivesse sido anulada.

Por isso, não deve tolher-se ao agora agravante o direito de impedir essa anulação, se para isso tiver base legal, porque, de contrário, estaria descoberto o processo de evitar que o contencioso se pronunciasse sobre a validade de uma deliberação de legalidade discutível, bastando para isso que o órgão colegial a revogasse depois de notificada e de lhe dar começo de execução, facilitando depois a anulação da deliberação revogatória.

Em tais condições, deve a lei ser interpretativa em sentido amplo e liberal, por forma que no recurso possa o interessado intervir como parte principal.

Só assim poderá este assegurar a conservação dos seus direitos, que pudessem ser comprometidos pelo resultado do julgamento.

Podendo o agora agravante ter recorrido da deliberação de 21 de Março, caso não tivesse sido, como foi, anulada oito dias depois, visto ser titular de interesse directo, pessoal e legítimo no provimento do recurso e ser, além disso, eleitor no gozo dos seus direitos civis e políticos, recenseado em Coimbra (*Código Administrativo*, artigos 821.º n.º 2.º, 822.º), e devendo a recorrente agora agravada ter requerido a sua citação, conforme o disposto no § 2.º do artigo 835.º deste Código, não pode deixar de entender-se que lhe é aplicável o n.º 2.º do artigo 356.º do Código de Processo Civil, e que, por isso, é admissível a requerida intervenção.

A isso não obsta o disposto no artigo 357.º deste Código, visto que o agravante invocou um direito próprio, paralelo ao da Câmara, do qual não pode agora conhecer-se por se não tratar do fundo da questão, sendo certo que, em colisão e na falta de providência especial, quem procura interesses deve ceder a quem pretende evitar prejuízos (*Código Civil*, artigo 14.º). (D. G., II série, n.º 131, de 8/6).

De 22/11/48 — **Tribunal Pleno** — Dispõe o art. 2.º do Estatuto Disciplinar:

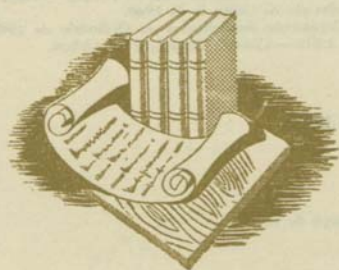
Considera-se infracção disciplinar o facto voluntário praticado pelo funcionário com violação de algum dos deveres gerais ou especiais decorrentes da função que exerce ou com ofensa dos deveres gerais dos cidadãos impostos pela lei ou pela moral social.

O recorrente vem demitido por ser autor de um documento, largamente difundido no País, que continha expressões gravemente ofensivas da honra e consideração dos membros do Governo (parecer do Conselho Permanente da Acção Educativa, a fl. 9 do apenso).

É inegável que se trata da violação de um dos deveres gerais dos funcionários, e até dos simples cidadãos, e, portanto, infracção disciplinar, nos termos daquele artigo 2.º, a punir conforme o preceituado no mesmo Estatuto Disciplinar e da competência do Sr. Ministro recorrido.

Dispõe o artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 23.158, de 30 de Outubro de 1933, que nos recursos de decisões proferidas em processos disciplinares o Supremo Tribunal Administrativo não poderá conhecer da gravidade da pena aplicada nem da existência material das faltas imputadas aos arguidos, salvo quando se alegue desvio de poder ou quando a lei fixe expressamente quer a pena, quer as circunstâncias da existência da infracção.

É jurisprudência constante que esta limitação, consignada na segunda parte do artigo 14.º, não tem o alcance de permitir que o Tribunal, logo que perante ele seja alegado o desvio de poder, se substitua ou se sobreponha à Administração e julgue quais as faltas que com efeito foram praticadas ou qual a pena que o arguido merecia, mas apenas quer dizer que, para poder concluir-se se a punição do arguido teve em vista outro fim que não fosse o da realização do interesse público ou do bem do serviço, isto é, se houve desvio de poder, é permitido ao tribunal (como mero elemento da sua convicção e só até onde isso se torne necessário) conhecer da existência material das faltas ou da gravidade da pena aplicada, sendo-lhe, todavia, vedado, depois de verificar que não houve desvio de poder, julgar quais as faltas que, no seu entender, estariam provadas ou qual a pena que reputava adequada à falta ou faltas de que se trata (Acórdão de 17 de Junho de 1938, *Colecção* ano IV, p. 897, e Acórdão publicado no *Diário do Governo*, de 19 de Abril de 1948, entre outros). (D. G., II Série, n.º 143, de 23/6).



BIBLIOGRAFIA

Registo de publicações com interesse municipal entradas na Biblioteca Central

1 de Abril a 30 de Junho de 1949

Em Abril:

- Boletim da Junta de Província da Extremadura — Setembro a Dezembro de 1948 — Série II — N.º XIX.
Verbetes — Índice de Legislação dos Corpos Administrativos, editados por *J. D. Pessoa Simões*.
Câmara Municipal de Matosinhos — Relatório 1936/1945.
Do Orçamento Municipal, por *H. Martins Gomes* — Imprensa Nacional — 1948.
Câmara Municipal de Beja — Acção Administrativa — 1948.
Câmara Municipal de Monção — Regulamento de Impostos Indirectos Municipais — 1948.
Câmara Municipal de Aveiro — Relatório da gerência de 1948.
Regulamento do Matadouro — Câmara Municipal de Peniche.
Boletim da Câmara Municipal do Porto — N.ºs 673 a 676 — Março — 1949.
Câmara Municipal de Évora — Relatório das gerências de 1947 e 1948 — Empréstimo de 1947.
Serviços Municipalizados de Água e Luz — Câmara Municipal de Vila do Conde — Relatório e Contas da gerência de 1948.
«Revista Municipal» — N.º 36, 1.º trimestre, 1948 — Publicação da Câmara Municipal de Lisboa.
A Cerca Fernandina de Lisboa, vol. I, por *A. Vieira da Silva* — Publicação da Câmara Municipal de Lisboa.
Diário Municipal — N.ºs 4.144 a 4.109 — Câmara Municipal de Lisboa.

Em Maio:

- Câmara Municipal de Mealhada — Relatório e contas do ano de 1948.
Fantasias sobre a origem do Nome de Lisboa, por *A. Vieira da Silva* — Separata do n.º 46 da Revista *OH-sipo* — 1949.
Lisboa Oito Séculos História — Fasc. V — Publicação da Câmara Municipal de Lisboa.
Boletim da Câmara Municipal do Porto — N.ºs 677 a 681 — Abril de 1949 — Índice do volume XX.
Câmara Municipal do Seixal — Taxas e Licenças — 1948.
Diário Municipal — N.ºs 4.170 a 4.194 — Câmara Municipal de Lisboa.

Em Junho:

- Câmara Municipal da Figueira da Foz — 3.º Orçamento Suplementar — Ano de 1948.
Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha — Relatório da actividade municipal no ano de 1948.
Câmara Municipal do Porto — Conta de gerência do ano económico de 1948.
Verbetes — Índice de Legislação dos Corpos Administrativos, editados por *J. D. Pessoa Simões*.
Câmara Municipal de Ponta Delgada — Serviços Municipalizados — Relatório, Balanço e Contas — Gerência de 1947.
Boletim da Câmara Municipal do Porto — Boletim Cultural — Vo. XI — Fasc. 3-4 — Setembro-Dezembro 1948.
Câmara Municipal de Mafra — Relatório de Gerência de 1948.
Câmara Municipal de Lisboa — Orçamento Suplementar ao Ordinário de 1949.
Diário Municipal — N.ºs 4.195 a 4.219 — Câmara Municipal de Lisboa.

Revistas:

Boletim do Ministério da Justiça:

N.º 10 — 1949 e Índice de 1948.

O Direito:

Ano 81.º — Fasc. 1 — Janeiro-Março de 1949.



